



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Paulo de Honório, N° 01 | Bairro Centro | CEP: 59374-000
84 3479.2231 | CNPJ: 10.292.556/0001-52
www.carnaubadosdantas.rn.gov.br | smcarnaubadosdantas@rn.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

2022 – 2025

CARNAÚBA DOS DANTAS – RN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Paulo de Honório, Nº 01 | Bairro Centro | CEP: 59374-000
84 3479.2231 | CNPJ: 10.292.556/0001-52
www.carnaubadosdantas.rn.gov.br | smscarnaubadosdantas@rn.gov.br

PREFEITO
GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

VICE-PREFEITO
LUÍS EDUARDO DANTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAUDENOELY MARIA DE SOUZA
SILVA

(1º de Janeiro a de março de 2022)

MONAYLLA FADYLLA DA SILVA ARAÚJO DANTAS

EQUIPE DE ELABORAÇÃO
GESTORES, COORDENAÇÕES E EQUIPE
TÉCNICA SMS DE CARNAÚBA DOS
DANTAS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Martin Bernardo da Silva

Presidente

Antoniél Airon Batista Dantas

Vice-Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Paulo de Honório, Nº 01 | Bairro Centro | CEP: 59374-000
84 3479.2231 | CNPJ: 10.292.556/0001-52
www.carnaubadosdantas.rn.gov.br | smcarnaubadosdantas@rn.gov.br

SUMÁRIO

- 1- INTRODUÇÃO**
- 2- IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO**
- 3- PERFIL EPIDEMIOLÓGICO**
 - 3.1- Natalidade
 - 3.2- Morbidade
 - 3.3- Mortalidade
- 4- ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE**
 - Atenção à Saúde
 - Vigilância em Saúde: Vigilância Epidemiológica, Vigilância Ambiental, Vigilância Sanitária e Saúde do Trabalhador
 - Atenção Básica
 - Assistência Ambulatorial
 - Especializada Assistência Hospitalar
 - Assistência de Urgência e Emergência
 - Assistência Farmacêutica
- 5- RECURSOS FINANCEIROS**
- 6- OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS E INDICADORES DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE**
- 7- INSTRUMENTOS DE GESTÃO E MONITORAMENTO DO SUS**
- 8- PLANEJAMENTO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA**
- 9- PACTUAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES / SISPACTO 2021**
- 10- FONTES DE FINANCIAMENTO**
- 11- CONSIDERAÇÕES FINAIS**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Paulo de Honório, Nº 01 | Bairro Centro | CEP: 59374-000
84 3479.2231 | CNPJ: 10.292.556/0001-52
www.carnaubadosdantas.rn.gov.br | smcarnaubadosdantas@rn.gov.br

APRESENTAÇÃO:

O Plano Municipal de Saúde aqui exposto é resultante do exercício democrático na formulação das políticas públicas, atuando como instrumento central do planejamento para definição e implementação de todas as iniciativas no âmbito da saúde de cada esfera da gestão do SUS, sendo referência para a gestão do município de Carnaúba dos Dantas/RN, no quadriênio 2022 a 2025 em meio a umas das maiores dificuldades que o Sistema de Saúde já se deparou que é o Enfrentamento à COVID-19.

A proposta é a mudança da política de saúde pública, que seja ordenada pela ampliação da Atenção Básica, atendendo as necessidades da população de um sistema organizado, conforme os princípios e as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

MONAYLLA FADYLLA DA SILVA ARAÚJO DANTAS
Secretária Municipal de Saúde



1- INTRODUÇÃO:

O Plano Municipal de Saúde é o instrumento norteado das ações e serviços de saúde para o cumprimento dos preceitos do SUS na esfera municipal, com proposta através das determinantes sociais e a estrutura da rede de serviços do município.

O referido documento vigora para um período de quatro anos e está estruturado em três grandes eixos: análise situacional, determinantes e condicionantes e gestão em saúde, que subsidiarão os programas, as diretrizes objetivos, metas e ações, que deverão direcionar a agenda municipal de saúde dos anos seguintes.

Além da análise da realidade sanitária, utilizamos as ferramentas de planejamento estratégico, norteados pelas diretrizes que constituem as bases orientadoras para o estabelecimento da gestão e da atenção participativa, visando à atenção integral e humanizada, que a Secretaria Municipal de Saúde vem objetivando para guiar a condução dos trabalhos.

O conhecimento técnico e a possibilidade de aplicá-lo a realidade, conjugado ao trabalho em equipe e integrado, permitiu dar consistência e significado na descrição dos principais problemas de saúde. Desta forma, foi possível sinalizar as necessidades e apontar os enfrentamentos, com a propositiva de integrar mais de uma área técnica e o conhecimento de cada setor, articulando um conjunto de políticas públicas, no sentido de qualificar a assistência prestada a população.

A gestão visa à utilização dos recursos disponíveis e a disposição política em manter os patamares atuais de aporte de recursos do tesouro municipal, acima dos definidos por lei, o que, por si só, demonstra a prioridade dada a esta área.

Entretanto, há necessidade de recursos em todos os níveis, para ampliar e qualificar a assistência em nossa cidade.

Esse documento foi construído pela equipe técnica representativa dos diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde, com a consideração de documentos anteriores, como os Relatórios Anuais de Gestão, as diretrizes prioritárias relativas à Saúde, contida na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), e a Diretriz Nacional do Programa de Melhoria na Qualidade da Assistência na Atenção Primária a Saúde (PMAQ), para construção dos instrumentos de planejamento em saúde 2022-2025.

Como regulatória deste processo, considera-se a Lei Complementar 141/2012, que entre outros pontos, destaca estes instrumentos como fundamental para o planejamento, transparência, visibilidade e monitoramento das ações, traduzindo como elementos de análise na própria prestação de contas na área da saúde.

Apresentamos assim, o referido PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2012-2025, que norteará as ações de Saúde neste período, explicitando as intenções e os resultados (objetivos, iniciativas, metas e ações) a serem alcançados no período de quatro anos.

Em síntese, compondo um instrumento de consulta obrigatória, dos que fazem Gestão, Controle Social e da própria sociedade civil e organizada, na construção da Política de Saúde no município, considerando a relevância do fortalecimento dos objetivos do SUS, defendidos também na estruturação dos documentos legais.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Paulo de Honório, Nº 01 | Bairro Centro | CEP: 59374-000
84 3479.2231 | CNPJ: 10.292.556/0001-52
www.carnaubadosdantas.rn.gov.br | smscarnaubadosdantas@rn.gov.br

2. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

O município de Carnaúba dos Dantas/RN está localizado na Microrregião Seridó Ocidental do Estado do Rio Grande do Norte, pertencente à zona de Regionalização de Caicó (IV URSAP), com uma área de 245 Km², tendo como população no último censo (2010) de 7.429 pessoas e a estimada para 2021 de 8.297 pessoas, com densidade demográfica de 30,32 habitantes por km².

O município limita-se, geograficamente, ao Norte, com Acari/RN, ao Sul com Parelhas/RN e Nova Palmeira/PB, ao Leste com Picuí/PB e a Oeste com Jardim do Seridó e Currais Novos/RN. Tem altitude média de 310mts acima do nível do mar. Com clima quente e seco, apresenta período chuvoso de fevereiro a abril e precipitação pluviométrica anual inferior a 500mm³ e temperatura média anual de 27,5 C e a Umidade Relativa média anual de 64%.

A formação vegetal do município compreende a caatinga Hiperxerofila, com vegetação de caráter mais seco e abundância de cactáceas e plantas de porte mais baixas e espalhadas e a caatinga subdesértica do Seridó, com vegetação mais seca do Estado, rica em arbustos e árvores baixas, ralas e de xerofitismo mais acentuado.

Nesses tipos de vegetação as espécies mais encontradas são Pereiro, Faveleiro, Facheiro, Macambira, Mandacaru, Xique-xique, Jurema Preta e Umbuzeiro.

Em conformidade com o Plano Nacional de Combate a Desertificação – PNCD, que define desertificação como degradação da terra nas zonas áridas, semi-áridas, sub-úmidas e secas, resultantes de fatores diversos como variações climáticas e as atividades humanas. Dessa forma, o município de Carnaúba dos Dantas/RN está inserido em área susceptível à desertificação em categoria **Muito Grave**.

O município possui apenas o Rio Carnaúba de Baixo com extensão de 50 km aproximadamente.



2.1- ANÁLISE SITUACIONAL DE SAÚDE

2.1.1- Estrutura do sistema de saúde: o município de Carnaúba dos Dantas/RN tem uma capacidade instalada de unidades pública e privadas conforme quadros abaixo.

Quadro 1 - Estruturas Públicas:

Unidades	Esfera	CNES	Local	Horário Atendimento
Secretaria Municipal de Saúde, Regulação e Transporte Sanitário	Municipal	6572774	Centro	7 às 14:00
Hospital Maternidade Estelita dos Santos Dantas	Municipal	5828767	Centro	24 horas
Centro de Atendimento para enfrentamento a Covid-19 SMS	Municipal	-	Bairro São José	7 às 17:00
Centro Saúde Dr Odilon Guedes da Silva	Municipal	2474980	Bairro Santa Rita	7 às 11:00
Vigilância em Saúde	Municipal	-	Centro	7 às 13:00
ESF – N.S. Perpétuo Socorro	Municipal	2475332	Bairro D.J.A.Dantas	7 às 16:00
ESF – Parteira Elita Dantas	Municipal	5618851	Bairro São José	7 às 16:00
ESF – Amaro Florêncio Dantas	Municipal	5618878	Zona Rural Carn. Baixo	7 às 13:00
Posto Saúde Ermo	Municipal	2475340	Zona Rural Pov, Ermo	7 às 13:00
Posto Saúde Rajada	Municipal	2475359	Zona Rural Rajada	7 às 13:00
Posto Saúde Garrotes	Municipal	2475324	Zona Rural Garrotes	7 às 13:00
Assistência Farmacêutica	Municipal	-	Centro	7 às 14h



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Paulo de Honório, Nº 01 | Bairro Centro | CEP: 59374-000
84 3479.2231 | CNPJ: 10.292.556/0001-52
www.carnaubadosdantas.rn.gov.br | smscarnaubadosdantas@rn.gov.br

Quadro 2 - Estruturas Privadas

Unidades	Esfera	CNE S	Local (Bairro)
Centro Clínico CDD	Particular	992488	São José
Centro Integrado de Saúde e Estética	Particular	-	São José
Consultório Odontológico	Particular	-	Centro
Clínica Fisioterapia	Particular	-	São José
Clínica Fisioterapia	Particular	-	Centro
Clínica Fisioterapia	Particular	-	D. J. A Dantas
Laboratório de Exames Clínicos	Particular	-	Centro
Laboratório de Exames Clínicos	Particular	-	Centro
Clínica Veterimax	Particular	-	Centro
Farmácia Socfarm São José	Particular	-	Centro
Farmácia Frei Damião	Particular	-	Centro
Farmácia Confiança do Monte	Particular	-	Centro



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Rua Paulo de Honório, Nº 01 | Bairro Centro | CEP: 59374-000
 84 3479.2231 | CNPJ: 10.292.556/0001-52
www.carnaubadosdantas.rn.gov.br | smcarnaubadosdantas@rn.gov.br

Quadro 3 – Carteira de Serviços

Unidades	Serviços
Secretaria Municipal de Saúde, Regulação e Transporte Sanitário.	Demanda livre Agendamento de Consultas /exames especializados e Transporte.
Hospital Maternidade Estelita dos Santos Dantas - HMESD	Urgência/Emergência
	Observação de até 24 horas
	Sala de Parto
	Centro Cirúrgico
	Internamentos clínicos: Obstétrica, Médica, Cirúrgica e Pediátrica.
	Centro Atendimento enfrentamento Covid-19: Avaliação, Testes Rápidos e Sorológicos e Internamentos.
Centro Saúde Dr Odilon Guedes da Silva	Laboratório Análise Clínica, Atendimentos Odontológico, Nutrição, Fisioterapia, Fonoaudiologia (Teste da Linguinha e Orelhinha), Psicologia, Psiquiatria e de Enfermagem (Imunização, Teste Neonatal).
Vigilância em Saúde	Vigilâncias: Sanitária, Epidemiológica (Endemias e Imunização), Ambiental (Zoonoses e Vigiágua) e Saúde do Trabalhador/CEREST.
UBS Nossa Senhora Perpétuo Socorro	Serviços em conformidade com a ESF 1
UBS Parteira ElitaDantas	Serviços em conformidade com a ESF 2
UBS Amaro Florêncio Dantas	Serviços em conformidade com a ESF 3 – Zona Rural
Posto Saúde Ermo	Atendimentos extensivos da Equipe Saúde da Família – ESF 3
Posto Saúde Rajada	Atendimentos extensivos da Equipe Saúde da Família – ESF 3
Posto Saúde Garrotes	Atendimentos extensivos da Equipe Saúde da Família – ESF 3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Rua Paulo de Honório, Nº 01 | Bairro Centro | CEP: 59374-000
 84 3479.2231 | CNPJ: 10.292.556/0001-52
 www.carnaubadosdantas.rn.gov.br | smscarnaubadosdantas@rn.gov.br

Quadro 3 – Recursos Humanos

Unidades	Médico	Enfermeiro	Nível			Agente		Total
			Superior	Médio	Elementar	ACS	Endemias	
Secretaria Municipal			03	17	01			22
Farmácia Municipal			02	01	00			04
Hospital Maternidade Estelita dos Santos Dantas - HMESD	09	05	05	42	06			67
Centro Saúde Dr Odilon Guedes da Silva	01	00	11	08	00			20
Vigilância em Saúde	01	01	00	02	00		08	12
UBS N. Senhora Perpétuo Socorro	01	01	01	05	00	05		13
UBS Parteira Elita Dantas	01	01	03	07	00	06		18
UBS Amaro Florêncio Dantas	01	01	01	03	00	07		13
Posto Saúde Ermo			00	02	00			02
Posto Saúde Rajada			00	01	00			01
Posto Saúde Garrotes			00	00	00			00
Total	14	09	26	87	07	18	08	169

Fonte: SRH/SMS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Rua Paulo de Honório, Nº 01 | Bairro Centro | CEP: 59374-000
 84 3479.2231 | CNPJ: 10.292.556/0001-52
 www.carnaubadosdantas.rn.gov.br | smscarnaubadosdantas@rn.gov.br

Quadro 4 – Recursos Humanos por Unidades de saúde

UNIDADE	NOME	SITUAÇÃO	FUNÇÃO
Secretaria Municipal de Saúde (SMS)	MONAYLLA FÁDYLLA DA SILVA ARAÚJO DANTAS	Comissionado	Secretária de Saúde
	KARLA DANYELLE DANTAS ESPÍNOLA	Comissionado	Coordenadora de Saúde Pública
	SABRINA CAMILA DE MEDEIROSDANTAS	Comissionado	Coordenadora Atenção Básica de Saúde - APS
	ANDREIA CRISTINA DE MEDEIROSDANTAS	Comissionado	Coordenadora Transporte Sanitário
	REJANE DE LIMA DANTAS	Efetivo	Motorista
	JOSE LAIR JUSTINO	Efetivo	Motorista
	JOSÉ RONALDO DANTAS	Efetivo	Motorista
	ALCILENE ARAUJO DA CRUZ	Efetivo	ACS/Diretor Setor Regulação
	ANDREZA LETICIA DE ARAUJO	Contratado	Aux. Administrativo/ Regulação
	ARACELLI DE MEDEIROS CANDIDO	Contratado	Aux. Administrativo/ Regulação
	ANDRIELLE LUNARA DANT DOS SANTOS	Contratado	Aux. Administrativo/ S. Compras
	MARIA DA GUIA DA SILVA GUEDES LIMA DO NASCIMENTO	Contratado	Recepcionista/ Setor Compras
	KATIA PATRICIA DA SILVA FERNANDES	Contratado	Aux. Administrativo/ Vacinas
	ASSUERO SILVA DE MEDEIROS	Efetivo	Agente Endemias/CPD - Sistemas
	LEANDRA MARTINELLY DANTAS DEAZEVEDO SILVA	Efetivo	Auxiliar Serviços Gerais
	INES MARIA DE ARRUDA DANTAS	Efetivo	Gari/ASG
	ADELIA REGINA DANTAS PEREIRA	Efetivo	ASG/ Recursos Humanos
	LUCIA DE FATIMA AZEVEDO D.DOS SANTOS	Efetivo	Recepcionista
	AMAURI CARNEIRO DA SILVA	Efetivo	Vigilante
	SEBASTIAO MOISES DE AZEVEDO FILHO	Efetivo	Auxiliar Manutenção
	JULIANA KELLY DANTAS DA SILVA	Contratado	Assistente Social
	JOSEFA MARCIA DA SILVA LIMA	Efetivo	Assistente Social
	AMABILE FYANA LOPES DA SILVA	ESTAGIÁRIA	
	Total		22



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Rua Paulo de Honório, Nº 01 | Bairro Centro | CEP: 59374-000
 84 3479.2231 | CNPJ: 10.292.556/0001-52
 www.carnaubadosdantas.rn.gov.br | smscarnaubadosdantas@rn.gov.br

Quadro 4 – Recursos Humanos por Unidades de saúde -

Farmácia Municipal	CLAUDIO ROBERTO DANTAS	Contratado	Farmacêutico
	IVANIZIA COSMA DANTAS	Efetivo	ASBucal/Farmácia
	MARIELLE TATIANE DANTAS CALDAS	Efetivo	Recepcionista Farmácia
	JOSELITA ANA DOS SANTOS	Efetivo	ASG/ Farmácia
	Total		04
Centro de Saúde Dr Odilon Guedes da Silva	Noely Maria de Souza Silva	Cargo comissionado	Coordenadora
	Denilson Alecssander de M. Dantas	Contrato	Dentista
	Ilzenir da Silva Leite	Efetivo	Farmacêutico Bioquímico
	Claudio Roberto Dantas	Contrato	Farmacêutico Bioquímico
	Jarleide Luciano de Souza	Efetivo	Auxiliar Serviços Gerais
	Maria das Vitórias D. de Medeiros	Efetivo	Auxiliar Administrativo
	Maria das Vitórias D. de Medeiros	Efetivo	Auxiliar Serviços Gerais
	Mauricéia Dantas Maurício	Efetivo	Fisioterapeuta
	Renata Lima Araújo Medeiros	Efetivo	Técnico de enfermagem
	Roberlândio de Oliveira Lima	Contrato	Psicólogo
	Sebastiana Jarlene Gomes de Souza	Efetivo	Cozinheiro
	Vitória Etelvina de Araújo Bulcao	Efetivo	Psicólogo
	Viviane Macedo da Silva Barbosa	Efetivo	Fonoaudiólogo
	Alberto José Correia Ramos	Contrato	Médico psiquiatra
	Ana Maria Dantas	Contrato	Auxiliar de Serviço Bucal
	Germilis da Silva Dantas	Contrato	Recepcionista
	Mateus de Medeiros Dantas	Contrato	Fisioterapeuta
	Régia Maria de Assis	Efetivo	Nutricionista
	Anicetta Camila Dantas	Contrato	Nutricionista
	Juaneide Assis de Lima Dantas	Efetivo/permutada	Auxiliar de Serviços Gerais
	Total		20



Quadro 4 – Recursos Humanos por Unidades de saúde -

HOSPITAL MATERNIDADE ESTELITA DOS SANTOS DANTAS	MARIA DO SOCORRO CALIXTO DANTAS	EFETIVO	AUX. DE ENFERMAGEM
	MARIA GORETE PEREIRA DA SILVA	EFETIVO	TEC. DE ENFERMAGEM
	FRANCIWYLAME SALES	EFETIVO	TEC. DE ENFERMAGEM
	MARIA DO CARMO MEDEIROS	EFETIVO	AUX. DE ENFERMAGEM
	JOSEFA MARIA DANTAS	EFETIVO	TEC. DE ENFERMAGEM
	MARIA DAS VITÓRIAS SILVA	EFETIVO	TEC. DE ENFERMAGEM
	MARIA GORETE ALFREDO	EFETIVO	AUX. DE ENFERMAGEM
	LÚCIA FLÁVIA DO NASCIMENTO	EFETIVO	ASG/AUX.ENFERMAGEM
	MARIA ROSILEIDE DANTAS	EFETIVO	TEC. DE ENFERMAGEM
	MARCIA MARIA DANTAS	EFETIVO	TEC. DE ENFERMAGEM
	MARILENE SOARES DA SILVA	EFETIVO	TEC. DE ENFERMAGEM
	MARIA EDINEUZA DANTAS DE AZEVEDO	EFETIVO	TEC. DE ENFERMAGEM
	PLÍNIA ROGÉRIA SANTOS DANTAS DA SILVA	EFETIVO	TEC. DE ENFERMAGEM
	IRIA JULITA DANTAS	EFETIVO	TEC. DE ENFERMAGEM
	ZENEIDE MEDEIROS	EFETIVO	TEC. DE ENFERMAGEM
	HARISON KLENYO DE ARAÚJO BEZERRA	EFETIVO	MOTORISTA
	JOSÉ PIO DOS SANTOS	EFETIVO	MOTORISTA
	DIEGO DIAS DA NÓBREGA	EFETIVO	MOTORISTA
	CARLOS ROMEU DA SILVA	EFETIVO	SERV.PEDREIRO/MOTORISA
	ALEXANDRE JOSÉ DE AZEVEDO MEDEIROS	EFETIVO	MOTORISTA
	ILZIMAR SILVA DOS SANTOS	EFETIVO	VIGILANTE/ MOTORISTA
	MARCOSUEL TEIXEIRA DA SILVA	EFETIVO	VIGIA/TEC. DE ENFERMAGEM
	FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA	EFETIVO	VIGILANTE
	GERALDO CEZINO MEDEIROS JÚNIOR	EFETIVO	VIGILANTE
	PAULO ROBERTO DANTAS DINIZ	EFETIVO	TEC.INFORMÁTICA/VIGILANTE
	VITÓRIA FRANCISCA DOS SANTOS	EFETIVO	ASG/ RECEPTIONISTA
	PAULO SÉRGIO DANTAS DE MEDEIROS	EFETIVO	REPCIONISTA
	ROGER SIMÕES SILVA	EFETIVO	RECEPCIONISTA
	MARINÊS DOS SANTOS SILVA	EFETIVO	COZINHEIRA
	CIBELE DA SILVA DANTAS	EFETIVO	COZINHEIRA
	GIZANE FABRÍCIA MEDEIROS DA SILVA	EFETIVO	COZINHEIRA
	ANDREZA CRISTINA DE MED. DANTAS	EFETIVO	COPEIRA
	VITÓRIA JOSENILDA DANTAS	EFETIVO	COPEIRA
	INÁCIA IOLANDA DANTAS DA SILVA	EFETIVO	COPEIRA
	JEANE CLEIDE DANTAS	EFETIVO	A.S.G.
	CLEBIA FABRICIA DANTA DE MEDEIROS	EFETIVO	A.S.G.
	MARIA DE FÁTIMA NASCIMENTO	EFETIVO	A.S.G.
	ANA CLARA DE MEDEIROS	EFETIVO	A.S.G.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Rua Paulo de Honório, Nº 01 | Bairro Centro | CEP: 59374-000
 84 3479.2231 | CNPJ: 10.292.556/0001-52
 www.carnaubadosdantas.rn.gov.br | smscarnaubadosdantas@rn.gov.br

Quadro 4 – Recursos Humanos por Unidades de saúde -

Quadro 4 – Recursos Humanos por Unidades de saúde - Continuação

HOSPITAL MATERNIDADE ESTELITA DOS SANTOS DANTAS	MARIA DAS VITÓRIAS BEZERRA DANTAS	EFETIVO	A.S.G./ DIREÇÃO
	MARIA DAS VITÓRIAS BEZERRA DANTAS	EFETIVO	A.S.G./ DIREÇÃO
	MARIA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA	EFETIVO	LAVANDEIRA
	MARIA DE LOURDES DANTAS PEREIRA	EFETIVO	LAVANDEIRA
	MARIA DAS VITÓRIAS DANTAS DE MEDEIROS	EFETIVO	LAVANDEIRA
	Sub-Total		42
	FERNANDA CAROLINNE DOS SANTOS	TERCEIRIZADA	ENFERMEIRA
	JOSÉ EUDES DA SILVA	TERCEIRIZADO	ENFERMEIRO
	YNGRID RALINI FARIAS	TERCEIRIZADA	ENFERMEIRA
	MICAELLA DANTAS DE SOUZA	TERCEIRIZADA	ENFERMEIRA
	YANNY DANTAS DE MACEDO	TERCEIRIZADA	ENFERMEIRA
	LUANA EMILIA FONSECA ALVES	TERCEIRIZADA	MÉDICA
	RUDA GUIMARARAES ROCHA JUSTINO	TERCEIRIZADO	MÉDICO
	JOÃO PEDRO PEREIRA DA SILVA	TERCEIRIZADO	MÉDICO
	ANTÔNIO THIAGO TRAJANO DA SILVA	TERCEIRIZADO	MÉDICO
	DANIEL MENEZES CORTES BEZERRA	TERCEIRIZADO	MÉDICO
	ELTON LUIZ DE ARAÚJO MEDEIROS	TERCEIRIZADO	MÉDICO
	FERNANDO MARTINS DA NÓBREGA	TERCEIRIZADO	MÉDICO
	MANUEL MARQUES BEZERRA NETO	TERCEIRIZADO	MÉDICO
	THIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA	TERCEIRIZADO	MÉDICO
	MARIA IVONETE DE AZEVEDO	TERCEIRIZADA	TEC. ENFERMGEM
	MARIA DE FÁTIMA MEDEIROS	TERCEIRIZADA	TEC. ENFERMAGEM
	JOSÉ JUAREZ DA SILVA	TERCEIRIZADO	TEC. ENFERMAGEM
	MAYRLON RANYELL DANTAS	TERCEIRIZADO	TEC. ENFERMAGEM
	JOSÉ DE MOURA DANTAS	CONTRATADO	MOTORISTA
	ALLISON EMANUEL FELIPE DOS SANTOS	CONTRATADO	MOTORISTA
	SÉRGIO AUGUSTO BARBOSA DA SILVA	CONTRATADO	MOTORISTA
	LAÉCIO JÚNIOR DA SILVA LOURENÇO	CONTRATADO	VIGILANTE
	JOSINEIDE ESTEVAM DA SILVA	CONTRATADA	RECEPCIONISTA
	MARIA DO SOCORRO MEDEIROS	CONTRATADA	A.S.G
	MARINES PEREIRA	CONTRATADA	A.S.G.
	Sub - Total		25
	Total Geral		67
N. S. PERPETUO SOCORRO PSF I	RENATA JANAINA DANTAS	CONTRATO	ENFERMEIRA
	LUMA MIRELLE F. DA SILVA	CONTRATO	MÉDICA
	THIAGO DE SOUSA ALVES	CONTRATO	DENTISTA
	VILMA CRISTINA DANTAS	CONTRATO	Técnica Saúde Bucal
	GILIANE DA SILVA BEZERRA	CONTRATO	Técnica de Enfermagem
	REJANE RODRIGUES DOS SANTOS AZEVEDO	EFETIVO	ACS readaptada Recepcionista
	MARIA SALETE BARBOSA	EFETIVO	Lavadeira/Copa/ Expurgo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Rua Paulo de Honório, Nº 01 | Bairro Centro | CEP: 59374-000
 84 3479.2231 | CNPJ: 10.292.556/0001-52
 www.carnaubadosdantas.rn.gov.br | smscarnaubadosdantas@rn.gov.br

Quadro 4 – Recursos Humanos por Unidades de saúde - Continuação

N. S. PERPETUO SOCORRO PSF I	LÚCIA DANTAS DE AZEVEDO SILVA	EFETIVO	Auxiliar Serviços Gerais
	HELENA ROCHA	EFETIVO	Agente Comunitário de Saúde
	JOSE ADAILSON DANTAS	EFETIVO	Agente Comunitário de Saúde
	MARCONDES DOS SANTOS SOUZA	EFETIVO	Agente Comunitário de Saúde
	SANDRA CUNHA DE AZEVEDO	EFETIVO	Agente Comunitário de Saúde
	SANDRA DANIELA DE MACEDO DANTAS	EFETIVO	Agente Comunitário de Saúde
	Total		13
PARTEIRA ELITA DANTAS PSF II	ANA LUCIA DANTAS	CONTRATO	ENFERMEIRA
	JOAO PEDRO PEREIRA DA SILVA	CONTRATO	MÉDICO
	MARIA DA LUZ AZEVEDO SOUZA	CONTRATO	DENTISTA
	DANIELI DANTAS BEZERRA	CONTRATO	Técnica Saúde Bucal
	ANA MARTHA GOMES DA SILVA DE MACEDO	EFETIVO	Téc. Enfermagem/Diretor Vacina
	MÁRCIA SUELI DANTAS DOS SANTOS	EFETIVO	Técnica de Enfermagem
	EDJANE DE LIMA DANTAS	CONTRATO	Técnica de Enfermagem
	RAMONN JORGE SOARES DE ARAUJO	CONTRATO	Técnico de Enfermagem
	JOYCE ARACELLY MEDEIROS DOS SANTOS	CONTRATO	Técnico de Enfermagem
	ANA LÚCIA DANTAS ALVES	CONTRATO	Recepcionista
	MARIA DAS VITÓRIAS DANTAS	EFETIVO	Auxiliar Serviços Gerais
	MARISE DOS SANTOS	EFETIVO	Auxiliar Serviços Gerais
	GIZÉLIA MARIA DOS SANTOS	EFETIVO	Agente Comunitário de Saúde
	MARIA DA GUIA SILVA	EFETIVO	Agente Comunitário de Saúde
	MARIA GERLÂNDIA DE MEDEIROS LADISLAU	EFETIVO	Agente Comunitário de Saúde
	MARIA DE LOURDES SILVA	EFETIVO	Agente Comunitário de Saúde
	JOSEILZA DA SILVA PEREIRA	CONTRATO	Agente Comunitário de Saúde
	SHIRLENE MEDEIROS	CONTRATO	Agente Comunitário de Saúde
	Total		18



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Rua Paulo de Honório, Nº 01 | Bairro Centro | CEP: 59374-000
 84 3479.2231 | CNPJ: 10.292.556/0001-52
 www.carnaubadosdantas.rn.gov.br | smscarnaubadosdantas@rn.gov.br

Quadro 4 – Recursos Humanos por Unidades de saúde - Continuação

AMARO FLORENCIO DANTAS PSFIII ZONA RURAL Obs: Rotatividade de profissionais entre os postos da comunidade Ermo, Rajada, Garrotes e Carnaúba de Baixo	MARIA LETÍCIA FERNANDES DANTAS	CONTRATO	ENFERMEIRA
	LUANA EMILIA FONSECA ALVES	CONTRATO	MÉDICO
	JOÃO PEDRO DANTAS SILVA	CONTRATO	DENTISTA
	THAISE FERNANDES DA SILVA DANTAS	CONTRATO	Técnica Saúde Bucal
	MARIA JOSÉ SANTOS DE OLIVEIRA MEDEIROS	CONTRATO	Técnica de Enfermagem
	LUANA DA SILVA BATISTA AZEVEDO	EFETIVO	Auxiliar Serviços Gerais
	ELEONEIDE MEDEIROS DOS SANTOS	EFETIVO	Agente Comunitário de Saúde
	INALVA NELMA DANTAS	EFETIVO	Agente Comunitário de Saúde
	JOELSON IDEVAM AZEVEDO	EFETIVO	Agente Comunitário de Saúde
	LEONARDO DANTAS DE MEDEIROS	EFETIVO	Agente Comunitário de Saúde
	MARIA DAS GRAÇAS DANTAS BATISTA	EFETIVO	Agente Comunitário de Saúde
	MARIA RAIMUNDA BEZERRA DANTAS	EFETIVO	Agente Comunitário de Saúde
	NADIR MARTINS DANTAS	EFETIVO	Agente Comunitário de Saúde
	OLYVIA AYSLANA SILVA	CONTRATO	Técnica de Enfermagem
	MONARA JOABIA FELIPE DOS SANTOS	CONTRATO	Técnica de Enfermagem
	ADIVANIA LUCIA DANTAS DOS SANTOS	CONTRATO	Auxiliar Serviços Gerais
	Total		16



Quadro 4 – Recursos Humanos por Unidades de saúde - Continuação

VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Verónica Pires Ferreira Lucas	EFETIVO	Enfermeira Fiscal VISA
	Antoniél Airon Batista Dantas	COMISSIONADO	Coordenador Vigilância Sanitária
	Jessica Sheila de Azevedo Costa	COMISSIONADO	Coordenadora de Zoonoses
	Admilson Régio da Silva	EFETIVO	Agente de Endemias
	Agildo de Medeiros Junior	EFETIVO	Agente Endemias/Coordenador
	Christina Farias Pereira	EFETIVO	Agente de Endemias
	Edson de Moura do Nascimento	EFETIVO	Agente de Endemias
	Francisco das Chagas Dantas Filho	EFETIVO	Agente de Endemias
	João Batista de Araújo	EFETIVO	Agente de Endemias
	Jose Alex Dantas de Araújo Santos	EFETIVO	Agente de Endemias
	Raphael Ramache Dantas de Brito	EFETIVO	Agente de Endemias
	Marcelo Salústio da Costa Montenegro	CONTRATO	Médico Veterinário
Total			12

2.2 – Condições sócio sanitárias:

2.2-1- Aspectos Demográficos:

De acordo com o IBGE/2020, a estimativa da população residente de Carnaúba dos Dantas – RN, para o ano de 2022 é de **8.297** habitantes aproximadamente.

Quadro 5 – População residente por área, sexo, subpopulações e cadastro E-SUS

Área		Sexo		Subpopulações		Cadastradas E-SUS		
Urbana		Masculino		Rua	01	Urbana	PSF 1	1.122
Rural		Feminino		LGBTQIAPN+	15		PSF2	1.295
						Rural	PSF3	885
TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL		3.302

Quadro 6 – População levantada pelos ACS:

Área				Sexo			
PSF	01	02	Total	Masculino	Feminino	Total	
Urbana	2.657			1.322	1.335		
Rural							



Em conformidade com o Instituto de Desenvolvimento do Meio Ambiente – IDEMA-2000, o município de Carnaúba dos Dantas tem um Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de 0,742 e a Esperança de vida ao nascer da população, em torno de 69,169.

2.2-2- Aspectos Sócios econômicos:

A taxa de escolarização (para pessoas de 6 a 14 anos) foi de 97.8 em 2010. Isso posicionava o município na posição 73 de 167 dentre as cidades do estado e na posição 2411 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

Quadro 7 – Taxa analfabetismo, escolaridade e renda:

Taxa de Analfabetismo	Nível de Escolaridade	Renda
15.0	97.8	½ salário

2.2-3- Aspectos Sanitários:

De conformidade com as informações do Censo –2010, realizado pelo IBGE o aspecto sanitário do município de Carnaúba dos Dantas apresenta a seguinte estruturação.

O sistema público de abastecimento de água cobre 88,30% dos moradores. A população não contemplada por este sistema, cerca de 11,70%, utiliza outras fontes como poços ou nascentes.

Quanto aos Resíduos Sólidos, segundo o SIAB (Sistema de Informação em Atenção Básica), o município realiza coleta pública atendendo 97,98% dos moradores. A população não atendida pelo sistema de coleta, correspondente a 2,02% ainda queima o lixo.

2.2-4 – Fluxos de Acesso:

O itinerário que os usuários do nosso município fazem dentro da rede organizada de saúde, inicia com a **entrada na UBS** onde um profissional atende e escuta os relatos de queixas ou necessidade de informações e, a partir disso, será avaliada a necessidade de **atendimento** imediato (casos agudos e de maior gravidade), procedimentos, vacinação, agendamento (para residentes na área de abrangência da equipe/unidade), devendo resolver cerca de 85% dos problemas de saúde da comunidade.

Na UBS os procedimentos realizados são em conformidade com a programação pactuada integrada da atenção à saúde/PPI, fluxo de regulação, prestação da assistência/medicamentos básicos e excepcionais e os fluxos de referencia e contra referência.

3- PERFIL EPIDEMIOLÓGICO

3.1- Natalidade –

Analisando os dados referentes à natalidade do município de Carnaúba dos Dantas-RN, no período 2017/2021, verifica-se que os nascidos vivos por sexo feminino e masculino foi de 51.72% e 48.28%, respectivamente.



Quadro 8 – Número de nascidos vivos por sexo:

Ano	2017	2018	2019	2020	2021	Estimativa a 2022
Feminino	50	44	41	58	47	
Masculino	38	44	52	47	43	
Total	88	88	93	105	90	104

Fonte: Datasus/MS

Quadro 9 – Número de nascidos vivos por tipo de parto:

Ano	2017		2018		2019		2020		2021	
Vaginal	40	45.45	44	50%	33	35.48	35	33.34	21	23.33
Cesário	48	54.55	44	50%	60	64.52	70	66.66	69	76.67
Total	88		88		93		105		90	

Fonte: Datasus/MS

Considerado o tipo de parto, observamos que no período relativo 2017/2021 os partos cesáreos atingiram 62.72% e 37.28% realizaram parto vaginal. Destacamos que a proporção de partos normais pelo MS é de 37.88%.

Com relação à proporção de nascidos vivos com baixo peso ao nascer, o município apresentou, no período de 2017 a 2021, um percentual muito baixo de nascidos vivos com baixo peso, refletindo assim, a adequação do cuidado durante o controle pré-natal.

Quanto ao número de consultas de gestantes durante o período de pré-natal, em 2021, verifica-se um acréscimo de consultas na faixa de 7 ou mais em relação a faixa de 4 a consultas, refletindo uma eficiente captação precoce da gestante e seu acompanhamento durante o período gravídico-puerperal.

3.2- Morbidade

O município de Carnaúba dos Dantas-RN, nos anos de 2017 e 2021, apresentou uma somatória de internações significativas.

Quadro 10 – Número de internações:

Ano	2017	2018	2019	2020	2021
Internações	303	396	463	369	325

Fonte: Datasus/MS

3.3- Mortalidade

O quadro geral de mortalidade de 2017 a 2020, mostra que morreu mais homens 115(53.00%) do que mulheres 102 (47.00%) de um total de 217. Em relação às causas externas, o número de óbitos ocorridos na população masculina é cinco vezes maior do que na feminina.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Paulo de Honório, Nº 01 | Bairro Centro | CEP: 59374-000
84 3479.2231 | CNPJ: 10.292.556/0001-52
www.carnaubadosdantas.rn.gov.br | smscarnaubadosdantas@rn.gov.br

Quadro 11 – Número de óbitos por sexo:

Ano	2017	2018	2019	2020	2021	Total
Feminino	26	30	22	24		102
Masculino	25	31	25	34		115
Total	51	61	47	58		217

Fonte: Datasus/MS

Informamos que no ano de 2021, o Ministério da Saúde/MS ainda não fez o fechamento dos óbitos relativos ao período mencionado.

Quadro 12 – Número de óbitos por causa predominante:

Ano	2017	2018	2019	2020	2021	Total
Neoplasia	05	04	00	06	08	23
Circulatório	03	08	03	02	04	20
Respiratório	02	00	01	03	02	08
Diabetes	01	01	00	01	02	05
Neoplasia Mama	01	01	00	01	02	05

Fonte: Datasus/MS

Com relação aos óbitos por grupo de causa de morte determinantes, entre 2017 e 2021, apresentaram maiores índices as neoplasias seguidas do sistema circulatório.

Quadro 13 – Número de óbitos em mulheres idade fértil-MIF:

Ano	2017	2018	2019	2020	2021	Total
MIF de 10 -49 anos	00	03	02	03	03	11
Óbitos investigados	00	03	02	03	03	11

Fonte: Datasus/MS

Importante ressaltar 100% óbitos MIF investigados em tempo hábil. Não apresentou óbito materno.

Quadro 14 – Número de óbito infantil:

Ano	2017	2018	2019	2020	2021
Óbito infantil	00	02	04	01	

Fonte: Datasus/MS

O município de Carnaúba dos Dantas-RN, nos anos de 2017 e 2020 apresentou óbitos infantis, totalizando 07 óbitos, inclusive por causa externa. Observa-se que o Coeficiente de Mortalidade Infantil diminuiu gradativamente, tendo como responsáveis os fatores perinatais.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Paulo de Honório, Nº 01 | Bairro Centro | CEP: 59374-000
84 3479.2231 | CNPJ: 10.292.556/0001-52
www.carnaubadosdantas.rn.gov.br | smscarnaubadosdantas@rn.gov.br

4- ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE

A organização do SUS do município de Carnaúba dos Dantas está pautada de forma a integrar os diversos serviços que compõem o sistema de saúde em rede, ampliando a comunicação entre eles, sendo o planejamento das ações de saúde envolvidas com articulação e a cooperação entre atores sociais e políticos embasados em uma visão ascendente, onde as propostas partem das microáreas existentes no território.

A análise de saúde é importante para subsidiar o processo de planejamento com informações e evidências, para definição de diretrizes, objetivos, indicadores e metas do Pacto pela Saúde dentro da realidade do município e a análise situacional das condições de saúde da população, de determinantes e condicionantes de saúde e gestão em saúde permitiu a identificação dos problemas e orientou o planejamento da Secretaria Municipal de Saúde a definir as medidas a serem adotadas a partir da necessidade da população.

Dentro da organização da Atenção Integral à Saúde no âmbito municipal considera-se como linhas prioritárias da atenção: **Atenção à Saúde, Vigilância em Saúde** (Vigilância Epidemiológica, Vigilância Ambiental, Vigilância Sanitária e Saúde do Trabalhador), **Atenção Básica, Assistência Ambulatorial Especializada, Assistência Hospitalar, Assistência de Urgência e Emergência e**

Assistência Farmacêutica.

Com relação **Atenção à Saúde** o município deve promover o acesso da população aos serviços de saúde, com equidade, integralidade, humanização, organizando a rede de atenção à saúde, priorizando as necessidades de saúde da população e tornando a atenção básica ordenadora do cuidado.

A **Atenção Básica**, que tem como eixo estruturante a Estratégia Saúde da Família com o apoio da equipe multidisciplinar, organizada de modo a fortalecer as ações e serviços de saúde, na perspectiva de dar resposta à maioria das demandas de saúde da população e de promover a integridade desse cuidado.

A rede básica assistencial do município conta com 06 (seis) unidades de saúde. A Estratégia Saúde da Família de 03 (três) equipes implantadas, com uma cobertura de 100% da população residente e 18 (dezoito) Agentes Comunitários de Saúde.

A **Atenção Especializada** engloba ações e serviços de Média/Alta Complexidade e a Atenção Hospitalar, incluindo procedimentos para o diagnóstico, tratamento e reabilitação com vistas à complementaridade das ações demandadas pela Atenção Primária à Saúde.

Esta linha da Atenção Integral à Saúde está organizada no âmbito municipal, que assume a prestação de alguns serviços e ações de média complexidade regional, através de negociação e pactuação entre os gestores que integram a Macrorregião de Saúde do Seridó, formalizado no instrumento de Programação Pactuada e Integrada da Assistência, implantada em 2003 e, estadual que tem sob sua competência a Alta Complexidade Ambulatorial.

O município dispõe de 01 (um) Laboratório de Patologia Clínica, que dá cobertura à realização de exames demandados pela Atenção Primária da População residente e de serviços de fisioterapia, nutrição, psicologia, psiquiatria e fonoaudiologia que funcionam no Centro de Saúde.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Paulo de Honório, Nº 01 | Bairro Centro | CEP: 59374-000
84 3479.2231 | CNPJ: 10.292.556/0001-52
www.carnaubadosdantas.rn.gov.br | smcarnaubadosdantas@rn.gov.br

A **Atenção Hospitalar**, o município dispõe de um Hospital Maternidade Estelita dos Santos Dantas, para atender a população própria complementando as ações de saúde da atenção básica. Atualmente, segue em andamento processo de dissolução da APAMI, no qual, demanda a estrutura e serviços para o âmbito municipal.

As necessidades de **Urgência e Emergência** do município seguem o fluxo da regionalização com atendimento no Hospital Regional de Currais Novos, Santa Cruz e Natal.

A **Vigilância em Saúde** (Vigilância Epidemiológica que engloba o Setor de Imunização e Endemias, a Vigilância Ambiental que tem o controle das Zoonoses e Vigiágua, Vigilância Sanitária e Saúde do Trabalhador) prestam serviços à população conforme suas necessidades. Desenvolvem ações de promoção, prevenção e controle dos riscos epidemiológicos e sanitários.

05- RECURSOS FINANCEIROS

O financiamento da Saúde é tripartite como determina a Constituição Federal, ou seja, as três esferas de governo, federal, estadual e municipal, devem participar da receita para custear as ações e serviços de saúde. Nesse sentido, conforme a Emenda Complementar nº 29/2020 e Lei Complementar 141/2012, os Municípios devem investir no mínimo 15 % de recursos próprios em Saúde. São identificados os recursos de investimento e de custeio para o financiamento do sistema.

Em 2006, foi aprovado um novo arcabouço legal que regula a forma de organização do SUS no país – trata-se do Pacto pela Saúde. Ao aderir a seus princípios e práticas, estados e municípios passaram a receber recursos de transferências “fundo a fundo”, organizadas nos chamados “blocos de financiamento”, quais sejam:

- Atenção básica/primária
- Atenção de média e alta complexidade
- Vigilância em Saúde
- Assistência farmacêutica

Dessa forma, o município deve garantir o fortalecimento dos mecanismos de controle dos mesmos, visando manter nos serviços prestados à população a capacidade de resolução em todos os níveis de atenção, através dos dados fornecidos pelo SIOPS.



06- EIXOS, DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE.

EIXO 1 – FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO CUIDADO E REGULAÇÃO DO ACESSO.

DIRETRIZ 1 - Ampliação e qualificação do acesso aos serviços de saúde, em tempo oportuno, adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção primária à saúde e atenção especializada ambulatorial e hospitalar, tornando a atenção básica ordenadora do cuidado.

OBJETIVO 1 - Aprimorar a estrutura e organização da atenção primária em saúde.

METAS	INDICADOR
➤ Adequação de 100% das estruturas das unidades de saúde da família. Ações: • Conclusão das obras de reforma e ampliação das USF já iniciadas, seguindo a legislação sanitária vigente. • Implementar conectividade através de internet e telefonia nas UBS para utilização prontuário eletrônico e outros. • Aquisição de equipamentos e mobiliários para adequação dos serviços de 100% das unidades de saúde. • Ampliação de mais uma UBS para atender melhor às necessidades da população.	➤ Nº de USF com infraestrutura adequada/ Nº de USF x 100.

OBJETIVO 2 - Planejar as ações, organizar os serviços e viabilizar os recursos para o atendimento das necessidades de saúde dos usuários/famílias residentes no território.

METAS	INDICADOR
➤ Realizar territorialização e cadastramento de 100% do território com espaço de responsabilidade de cada equipe da unidade de SF. Ações: • Realizar reavaliação do território de abrangência das equipes; • Realizar readequação das áreas e micro áreas do território e quando necessário fazer permuta do ACS; • Realizar recadastramento das áreas e seus respectivos usuários/ famílias. • Realizar estratificação de risco dos usuários/ famílias das áreas adscritas.	➤ Nº de ESF territorializada e recadastradas / Nº equipes de saúde da família x 100.

OBJETIVO 3 - Qualificar Atenção Primária à Saúde visando aumentar a efetividade e a resolutividade.

METAS	INDICADOR
➤ Capacitar 100% dos profissionais da atenção primária em saúde. Ações: • Implementar o processo de planificação da atenção primária em saúde, em parceria com o governo estadual, nas unidades de SF do município; • Implantar, em parceria com as secretarias de educação e assistência Social, 01 (um) polo estruturado para atender ao processo de educação permanente dos profissionais.	Nº de unidades de saúde da família com processo de planificação / Nº de equipes de saúde da família x 100.



OBJETIVO 4 - Aprimorar a política municipal de assistência à saúde bucal, garantindo assistência odontológica de qualidade com eficiência e resolutividade nos diferentes ciclos da vida.

Nº	METAS	INDICADOR
01	➤ Realizar acompanhamento odontológico de 100% das gestantes atendidas pela USF. <u>Ações:</u> • Consulta inicial, acompanhada de tratamento curativo e/ou preventivo. • Realizar atividades educativas (coletivas) de saúde bucal com as gestantes.	➤ Nº de gestantes com pré-natal odontológico / Nº de gestantes cadastradas na unidade x 100.
02	➤ Realizar acompanhamento odontológico a 80% da população de 0 a 16 anos, através do levantamento epidemiológico e estudo de grau de necessidade. <u>Ações:</u> • Realizar acompanhamento odontológico de crianças no período de puericultura de acordo com o trabalho desenvolvido pela ESF. • Realizar índice de grau de necessidades para tratamento odontológico nos alunos de todas as escolas públicas municipais na faixa etária de 06 a 16 anos, garantindo encaminhamento dos casos encontrados para as ESF.	➤ Nº de crianças de 0 a 16 anos com atendimento odontológico / Nº de crianças de 0 a 16 anos cadastradas na unidade x 100.
03	➤ Realizar ações de promoção em saúde bucal em 100% das unidades com saúde bucal. <u>Ações:</u> • Ações educativas coletivas realizadas em nas unidades de saúde da família. • Realizar ações de saúde bucal nas escolas da rede pública, dentro das unidades de saúde, bairros e outros seguimentos. • Elaboração do guia de orientação em saúde bucal.	➤ Nº USF com saúde bucal que realiza ações coletivas e educativas realizadas / Nº de unidades de saúde da família com saúde bucal x 100.
04	➤ Realização de atividades de saúde bucal em 90% de portadores de necessidades especiais. <u>Ações:</u> • Orientação para cuidadores de pacientes portadores de necessidades especiais. • Garantir o acesso do paciente portador de necessidades especiais na rede municipal e se necessário encaminhamento para serviço de referência.	➤ Nº pacientes portadores de necessidades especiais atendidos / Nº pacientes portadores de necessidades especiais cadastrados x 100.
05	➤ Reduzir a proporção de exodontias.	➤ Proporção de exodontias realizadas.
06	➤ Ampliar a proporção de restaurações.	➤ Proporção de restaurações realizadas.



OBJETIVO 5 - Aprimorar a política municipal da equipe multiprofissional.

Nº	METAS	INDICADOR
01	➤ Implementação sistema de matricialmente da equipe em 100% das USF. Ações: • Promover corresponsabilidade e a comunicação entre equipe multi e USF. • Realizar ações compartilhadas para uma intervenção transdisciplinar, com trocas de saberes entre os profissionais envolvidos, visando ampliar o olhar sobre determinada situação e assim, dar melhor direção às ações, como também a construção conjunta de projetos terapêuticos.	➤ Nº ESF com matricialmente / Nº unidades de saúde da família x 100.

OBJETIVO 6 - Promover o acesso da população a medicamentos seguros, eficazes e de qualidade, garantindo sua adequada dispensação.

	METAS	INDICADOR
01	➤ Garantir acesso gratuito da população a medicamentos do componente básico, estratégico e especializado da assistência farmacêutica, conforme necessidade para 90% da população conforme REMUME. Ações: • Divulgar a listagem de medicamentos padronizados pela REMUME para os profissionais prescritores e unidades de saúde do município. • Atualizar a REMUME em parceria com os profissionais prescritores atuantes nas unidades de saúde com consequente diminuição de processos sociais e judiciais (medicamentos não padronizados que elevam em muito os gastos orçamentários). • Promover ações de sensibilização aos prescritos visando maior adesão a prescrição de medicamentos padronizados na REMUME (ex.: redes sociais, grupos de compartilhamento, fóruns de discussões).	➤ Nº de medicamentos adquiridos da REMUME/ Nº medicamentos da REMUME x 100.
02	➤ Adequar 100% a estrutura física da farmácia municipal, condições de acesso a idosos e cadeirantes, controle de umidade, temperatura, armazenamento e atenção farmacêutica. Ações: • Aquisição de material de informática para uso do Sistema de Informação HORUS e alimentação contínua. • Adequação do espaço físico para atender as normas de acessibilidade.	➤ Nº absoluto de farmácia municipal adequada.
03	➤ Capacitar 100% dos ACS para promoção da utilização correta de medicamentos de uso contínuo, para fazer orientação à população. Ações: • Realizar palestras com ACS sobre o uso correto de medicamentos assim como interações medicamentosas, dependência química, efeitos colaterais, resistências bacterianas, descarte correto medicamentos, entre outros.	➤ Nº agentes comunitários de saúde capacitados / Nº agentes comunitários de saúde x 100.
04	➤ Adquirir medicamentos e insumos decorrentes de demandas judiciais. Ações: • Aquisição quando necessários por demandas judiciais.	➤ Percentual de medicamentos/insumos decorrentes demandas judiciais.



DIRETRIZ 2 - Promover o cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificidades e a diversidade na Atenção Primária à Saúde, nas Redes Temáticas e nas Redes de Atenção à Saúde.

OBJETIVO 1 - Fortalecer Saúde Materna e a Infância com vistas à redução de eventos de mortalidade.

METAS		INDICADOR
01	➤ Reduzir a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos. <u>Ações:</u> • Promover ações sobre saúde reprodutiva nas UBS e escolas públicas; • Garantir oferta de métodos anticoncepcionais.	➤ Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.
02	➤ Ampliar a proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas de pré natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação. <u>Ações:</u> • Captação precoce das mulheres gestantes pelos ACS;	➤ Proporção gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas de pré natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semanas de gestação.
03	➤ Ampliar a proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV. <u>Ações:</u> • Captação precoce das gestantes para realização dos exames na 1ª consulta de pré-natal;	➤ Proporção de gestantes c/realização de exames para sífilis e HIV.
04	➤ Manter o número de casos novos de AIDS em menores 5 (cinco) anos. <u>Ações:</u> • Captação precoce de mulheres/parceiros/população para realização de exames para HIV. • Tratar e acompanhar mulheres/parceiros/população.	➤ Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.
05	➤ Reduzir número casos novos sífilis congênita em menor de 01 ano idade. <u>Ações:</u> • Captação precoce de mulheres/parceiros/população para realização de exames para HIV. • Tratar e acompanhar mulheres/parceiros/população.	➤ Número de casos novos sífilis congênita menores de 1 ano idade.
06	➤ Reduzir ou MANTER número de óbitos maternos. <u>Ações:</u> • Promover ações que assegurem a saúde da mulher.	➤ Número de óbitos maternos.



METAS		INDICADOR
07	➤ Reduzir o número de óbitos infantis. <u>Ações:</u> • Promover ações que assegurem a saúde e orientações sobre segurança da criança.	➤ Número de óbitos infantis.
08	➤ Ampliar a proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar. <u>Ações:</u> • Garantir locais e profissionais capacitados para receber e ou regular as gestantes para o parto normal.	➤ Percentual de parto normal.

OBJETIVO 2 - Minimizar as mortes e adoecimento por causas evitáveis e condições imunopreveníveis.

METAS		INDICADOR
01	➤ Ampliar a proporção de vacinas selecionadas no CNV para crianças Menor de 2 anos com: Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10 valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Triplice Viral (1ª dose) com cobertura preconizada. <u>Ações:</u> • Garantir o acesso aos imunobiológicos; • Implantar registro cartão espelho nas salas vacinas dss respectivas unidades; • Fazer busca ativa das crianças faltosas por meio da visita ACS • Assegurar o registro das doses aplicadas em tempo hábil.	➤ Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada.
02	➤ Monitorar as salas de vacinas com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e de movimentação mensal de imunobiológicos no sistema de informação do programa de imunização de dados individualizados por residência. <u>Ações:</u> • Assegurar o registro das doses aplicadas no sistema de informação do MS; • Garantir a realização do movimento mensal dos imunobiológicos no sistema de informação do MS; • Fazer mensalmente o monitoramento das salas de vacinas ativas.	➤ Proporção de salas de vacinas com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e de movimentação mensal de imunobiológicos no sistema de informação do programa de imunização de dados individualizados por residência.
03	➤ Ampliar o percentual da vacina Poliomielite inativada (VIP) e de Pentavalente. <u>Ações:</u> • Garantir o acesso aos imunobiológicos; • Fazer busca ativa das crianças faltosas por meio da visita ACS • Assegurar o registro das doses aplicadas em tempo hábil.	➤ Percentual de cobertura vacinal de poliomielite inativada e pentavalente.



METAS		INDICADOR
04	➤ Ampliar a cobertura vacinal contra a Influenza Ações: - Garantir o acesso ao imunobiológico; - Fazer busca ativa dos usuários faltosos por meio da visita ACS - Assegurar o registro das doses aplicadas em tempo hábil.	➤ Percentual de cobertura vacinal contra a Influenza
05	➤ Ampliar a cobertura vacinal contra a Covid 19 na população alvo. Ações: - Garantir o acesso ao imunobiológico; - Fazer busca ativa dos usuários faltosos conforme faixa etária e dose aplicada, por meio da visita ACS; - Assegurar o registro das doses aplicadas em tempo hábil.	➤ Percentual de cobertura vacinal contra a Covid 19 na população alvo.
06	➤ Ampliar cobertura vacinal p/HPV na faixa etária feminina de 15 a 17 anos. Ações: - Garantir o acesso ao imunobiológico; - Registrar as adolescentes na faixa etária 15 a 17 anos das equipes ESF; - Fazer busca ativa das adolescentes conforme faixa etária 15 a 17 anos, por meio da visita ACS; - Assegurar o registro das doses aplicadas em tempo hábil.	➤ Percentual de cobertura vacinal para HPV na faixa etária feminina de 15 a 17 anos.
07	➤ Ampliar a proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata encerrada em até 60 dias. Ações: - Assegurar o registro notificação via busca ativa nos prontuários da unidade. - Realizar visita domiciliar para complementação dos dados, quando necessário.	➤ Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata encerrada em até 60 dias.

OBJETIVO 3 - Estabelecer redes atenção voltadas a população com serviços organizados e integrados por meio de linhas de cuidado.

METAS		INDICADOR
01	➤ Atender 100% da população com múltiplas deficiências temporárias ou permanentes através de estratificação de risco, conforme rede de cuidados a pessoas com deficiências. Ações: - Realizar busca ativa de pacientes com deficiência através visita dos ACS; - Garantir o cadastro e estratificação de risco pela equipe conforme rede de cuidados.	➤ Nº pacientes múltiplas deficiências temporária ou permanente estratificados / Nº pacientes múltiplas deficiências temporária ou permanente.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Paulo de Honório, Nº 01 | Bairro Centro | CEP: 59374-000
84 3479.2231 | CNPJ: 10.292.556/0001-52
www.carnaubadosdantas.rn.gov.br | smscarnaubadosdantas@rn.gov.br

METAS		INDICADOR
02	➤ Atender 100% da população em cuidados psicossocial por meio de estratificação de risco e de forma articulada nas USFs, através da rede de cuidados a Saúde Mental. Ações: • Implementar o apoio matricial em Saúde Mental na APS por meio da equipe multiprofissional dos usuários cadastrados.	➤ N° de usuários em cuidados psicossocial estratificados/ N° de usuários em cuidados psicossocial cadastrados.
03	➤ Atender 100% da população feminina, através da rede de cuidado da mulher com a realização de exames de útero e mama, tratamento das lesões detectadas, assistência pré-natal e puerperal. Ações: • Realizar exames citopatológicos colo útero, nas faixas etárias de 25 a 64anos e outros, conforme protocolo Ministério da Saúde; • Realizar mamografia em mulheres de 50 a 69 anos, conforme protocolo Ministério da Saúde; • Realizar tratamento de lesões precursoras do câncer colo uterino em pacientes diagnosticadas; • Realizar assistência de pré-natal adequada as gestantes de risco habitual e alto risco; • Redução do nº de cesariana e incentivo ao parto normal; • Implementar a rede de proteção a mulheres em situação de vulnerabilidade social integrando as ESF; • Ampliar e qualificar a oferta da atenção do planejamento reprodutivo nas unidades de SF.	➤ N° de mulheres estratificadas/ N° de mulheres cadastradas x100
04	➤ Atender 100% das crianças, através da rede de cuidado da criança, com realização de consultas. Ações: • Realizar monitoramento e desenvolvimento das crianças; • Realizar cobertura vacinal das crianças conforme protocolos do Ministério da Saúde.	➤ N° usuários crianças estratificadas/ N° usuários crianças cadastradas x 100.
05	➤ Atender 100% da população idosa por meio da rede de cuidado do idoso, garantindo a ação integral e sua qualidade à saúde. Ações: • Realizar cadastro e acompanhamento de usuários idosos; • Assistência multidisciplinar, visitas domiciliares sistematizada, visando prevenção, proteção e promoção da saúde do idoso que necessita de cuidados especiais, sendo implantado em 100% do município, através da APS; • Garantir estratégias para prevenção de quedas; • Realização de visitas domiciliares em 100% dos idosos ACAMADOS; • Capacitação para os cuidadores	➤ N° de usuários idosos estratificados/ N° usuários idosos cadastrados estratificados x 100.



METAS		INDICADOR
06	➤ Atender a 100% usuários estratificados com doenças crônicas por meio da rede de cuidado de pacientes crônicos, garantindo a ação integral e sua qualidade à saúde. Ações: • Realizar cadastro e acompanhamento de usuários com doenças crônicas; • Realizar classificação de risco dos usuários com DM e HAS. • Ampliar o percentual de diabéticos com solicitação hemoglobina glicada. • Ampliar o percentual de hipertensos com PA aferida em cada semestre. • Garantir atenção integral aos portadores de hipertensão arterial e diabetes mellitus por meio das USF; • Realizar reuniões específicas para portadores de Hipertensão e Diabetes com intuito de prevenção de complicações e promoção da saúde nas unidades de Saúde da Família/USF; • Oferecer atenção multidisciplinar para a demanda conforme protocolo ministerial sobre atenção Hipertensão e Diabetes Mellitus, para redução da DM e suas complicações. • Reduzir as internações por AVC.	➤ Nº usuários com doenças crônicas estratificados/ Nº usuários cadastrados com doenças crônicas estratificados x100.
07	➤ Atender a 100% da população masculina, através da rede de cuidado do homem. Ações: • Garantir implantação de atividades do programa de saúde do homem em 100% das equipes de Saúde da Família. • Ofertar exames de PSA para no mínimo 50% dos homens acima de 50 anos.	➤ Nº homens acima 50 anos com exames PSA/Nº homens acima 50 anos x 100.

DIRETRIZ 3 – Desenvolver através da planificação a integração da atenção primária e a especializada e a otimização do transporte sanitário municipal.

OBJETIVO 1 – Realizar regulação nas UBS por meio da estratificação de risco e encaminhamentos pacientes conforme protocolos da regulação das respectivas linhas de cuidado, com acesso por meio do transporte sanitário municipal.

METAS		INDICADOR
01	➤ Realizar capacitação para integração entre a atenção primária e a especializada em 100% das USF. Ações: • Integrar 100% das unidades atenção primária a regulação por meio de linhas guias e protocolos clínicos; • Gerenciar as ações da atenção especializada por meio da rede complementar de serviços de saúde contratualizadas. • Gerenciar pacientes para tratamentos fora do município/estado com reorganização de fluxo e transporte sanitário.	➤ Nº unidades de saúde da família capacitadas / Nº unidades de saúde da família x 100.

DIRETRIZ 4 – Fortalecimento e qualificação das ações de vigilância em saúde para proteger as pessoas contra os riscos de adoecimento e morte e situações que ameaçam a vida e a saúde, com intervenção no risco sanitário.



OBJETIVO 1 – Ampliar cobertura vacinal na rede municipal de saúde.

METAS		INDICADOR
01	➤ Capacitar 100% dos profissionais de enfermagem que atuam nas ESF em sala vacina. Ações: • Promover treinamentos teóricos e práticos para os profissionais. • Garantir profissional capacitado na sala vacina.	➤ N° de profissionais que atuam nas ESF e em sala de vacina capacitados.
02	➤ Realizar acompanhamento para 100% da demanda de pacientes nos diferentes ciclos da vida, garantindo o esquema vacinal completo. Ações: • Atualizar os cartões de vacina das crianças menores de 5 anos de idade das áreas de cobertura da ESF. • Realizar a busca ativa dos faltosos através dos ACS das referidas áreas, das crianças menores de 5 anos • Atualizar os cartões de vacina dos adolescentes, adultos e idosos das áreas de cobertura das ESF. • Garantir vacinação em domicílio à acamados ou dificuldade locomoção. • Identificar e acompanhar casos de eventos adversos pós- vacinação. • Realizar ações educativas em parceria com outros setores visando a divulgação da importância da vacina.	➤ N° de profissionais que atuam em sala de vacina capacitados/ N° de profissionais que atuam em sala de vacina x 100.
03	➤ Garantir 100% das unidades vacinadoras informatizadas para implementação do SIPNI. Ações: • Realocar os equipamentos de informática do PNI em todas as unidades para dentro da sala vacina. • Facilitar/disponibilizar treinamento das equipes no sistema de informação da imunização.	➤ N° Salas de Vacinas com SIPNI/ N° Salas de Vacinas x 100.

OBJETIVO 2 – Identificar e controlar determinantes, riscos e danos à saúde da população do município.

METAS		INDICADOR
01	➤ Garantir 90% de notificação, investigação e encerramento em tempo oportuno dos agravos de notificação compulsória e de interesse estadual/municipal. Ações: • Sensibilizar as USF para cumprimento das notificações, investigações e encerramento dos casos. • Enviar em tempo hábil ao setor de Vigilância Epidemiológica Municipal.	➤ N° de casos notificação imediata encerrados oportunamente/ N° de casos notificação imediata x 100.
02	➤ Garantir resultados de exames de baciloscopia de tuberculose e hanseníase após solicitação. Ações: • Estruturar o laboratório municipal p/ realização exames ou encaminhar tempo hábil para Larec. • Criar protocolos municipais para o Laboratório Municipal.	➤ N° de exames solicitados/N° de exames realizados x 100.
03	➤ Realizar no mínimo, 02 (dois) testes de sífilis e HIV em gestantes. Ações: • Realizar TR na 1ª consulta da gestante e no 2º e 3º trimestre gestação.	➤ N° de exames realizados em gestantes.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Paulo de Honório, Nº 01 | Bairro Centro | CEP: 59374-000
84 3479.2231 | CNPJ: 10.292.556/0001-52
www.carnaubadosdantas.rn.gov.br | smscarnaubadosdantas@rn.gov.br

METAS		INDICADOR
04	➤ Aumentar o nº de testes de HIV realizados a cada ano, na população. Ações: • Captar usuários na sala espera.	➤ Nº de testes realizados.
05	➤ Ampliar a propoção de cura e em 70% contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera confirmação laboratorial. Ações: • Atualizar e discutir protocolo e fluxo do programa de controle da tuberculose. • Assegurar que 100% das ESF realizem o diagnóstico e tratamento do paciente de TB. • Realizar visitas domiciliares com a assistente social aos pacientes com resistência ao tratamento.	➤ Nº de contatos de casos novos examinados de TB bacilífera /Nº de casos novos de tuberculose bacilífera x 100.
06	➤ Realizar 82% a proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes. Ações: • Realizar campanha hanseníase/ verminose/ tracoma nas escolas públicas municipais. • Capacitação sobre tuberculose e hanseníase para todos os profissionais médicos e enfermeiros das ESF.	➤ Nº de contatos de casos novos examinados de hanseníase /Nº de casos novos de hanseníase x 100.
07	➤ Reduzir nº de casos de Sífilis em gestantes e Sífilis congênita com relação ao ano base. Ações: • Realizar teste de sífilis nas gestantes usuárias do SUS. • Reduzir a incidência de sífilis congênita. • Realizar palestras educativas de prevenção das DST's, enfatizando a Sífilis e HIV.	➤ Nº de casos de sífilis notificado/Nº de casos ano base x 100.
08	➤ Realizar investigação de 100% dos óbitos maternos, infantis e fetais e de mulheres idade fértil/MIF. Ações: • Investigar óbitos em mulheres em idade fértil/MIF. • Investigar os óbitos infantis e fetais. • Investigar óbitos maternos.	➤ Nº de casos notificado de óbitos investigados /Nº casos óbitos x 100.
09	➤ Reduzir óbitos prematuros (de 30 a 59 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT(Aparelho circulatório, câncer, diabetes e respiratória crônica). Ações: • Promover ações para integração dos usuários e garantir complicações.	➤ Número de óbitos (de 30 a 69 anos) por DCNT registrados.
10	➤ Ampliar proporção registro de óbito com causa básica definida. Ações: • Capacitar profissionais médicos quanto preenchimento da DO.	➤ Nº de medicos capacitados.
11	➤ Ampliar proporção registro óbitos inseridos no SIM em relação estimado base federal em até 60 dias do mês ocorrencia. Ações: • Capitação precoce dos óbitos ocorridos para inserção na base em tempo hábil.	➤ Proporção óbitos inseridos no SIM em relação a base em até 60 dias do mês ocorrencia
12	➤ Ampliar proporção registro nascidos vivos inseridos no SINASC em relação estimado base federal em até 60 dias do mês ocorrencia. Ações: • Capitação precoce dos nascidos vivos para inserção na base em tempo hábil.	➤ Proporção NV inseridos SINASC em relação a base em até 60 dias do mês ocorrencia.



OBJETIVO 3 – Fortalecer a rede municipal de atenção à saúde do trabalhador.

METAS		INDICADOR
01	➤ Realizar a estruturação de 01 equipe de Saúde do Trabalhador com recursos físico, humanos e materiais para as ações de vigilância em Saúde. <u>Ações:</u> • Estruturar equipe mínima municipal de referência ST (médico, coordenador e profissionais de apoio). • Aquisição de mobiliário, equipamento de informática e ponto internet. • Aquisição de 01 ar condicionado de 9.000 BTUs. • Elaborar protocolo municipal para ST. • Realizar capacitação para 100% dos profissionais de nível superior das ESF e Hospital, visando melhoria na qualidade das notificações e monitoramento dos acidentes de trabalho atendidos na rede municipal. • Mapear as atividades produtivas do município, visando a identificação de cenário de risco.	➤ Nº absoluto unidade saúde do trabalhador estruturada.
02	➤ Aumentar a proporção de notificações de agravos relacionados ao trabalho. <u>Ações:</u> • Identificar e notificar o agravo pela porta de entrada da rede hospitalar e quando oportuno pelas ESF.	➤ Proporção de notificações de agravos decorrentes do trabalho.
03	➤ Aumentar a proporção de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados no trabalho. <u>Ações:</u> • Observar, identificar e registrar o campo ocupação no trabalho.	➤ Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos vindo do trabalho.

OBJETIVO 4 – Prevenir e controlar os riscos provenientes da produção, comercialização e uso de bens e serviços/VISA.

METAS		INDICADOR
01	➤ Qualificar 100% dos profissionais para realização de ações de VISA. <u>Ações:</u> • Capacitar os profissionais da VISA, através parceria com o estado nas diversas áreas temáticas. • Adquirir equipamentos, aparelhos e materiais específicos para inspeção, como: termômetros para ambientes e produtos, aparelhos para mensuração física e ruído. • Adquirir 02 ar condicionado de 9.000BTUs para repor os existentes. • Cadastrar, atualizar, controlar e melhorar a qualidade dos dados pertinentes ao trabalho da VISA/ Comercio de alimentos e serviços. • Articular parcerias Inter setoriais para ações de intervenção no risco sanitário.	➤ Nº profissionais da VISA capacitados / Nº de profissionais da VISA x 100.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Paulo de Honório, Nº 01 | Bairro Centro | CEP: 59374-000
84 3479.2231 | CNPJ: 10.292.556/0001-52
www.carnaubadosdantas.rn.gov.br | smscarnaubadosdantas@rn.gov.br

OBJETIVO 5 – Impactar o Setor Regulado e População com trabalho educativo, transformador, conscientizador sobre a VISA.

METAS		INDICADOR
01	➤ Promover ações de divulgação e discussão sobre a política municipal da VISA aos setores regulados e população. <u>Ações:</u> • Confeccionar material educativo de VISA disponibilizado aos Setores Regulados e /ou população. • Implementar “Projeto Educavisa”. • Implantar o Projeto “Manuseio e Consumo Consciente das Carnes em Feira Livre” do município.	➤ Nº de ações realizadas.

OBJETIVO 6 – Aperfeiçoar a identidade visual da VISA.

METAS		INDICADOR
01	➤ Adquirir e padronizar o vestuário e crachás utilizados pela equipe VISA durante as ações conforme orientações de nível central/ SUVISA. <u>Ações:</u> • Aquisição de uniformes (coletes, jalecos, bonés) e crachás para equipe VISA.	➤ Nº de profissionais identificados / Nº de profissionais x 100.

OBJETIVO 7 – Ampliação do transporte para a Vigilância em Saúde.

METAS		INDICADOR
01	➤ Viabilizar a aquisição de 02 transportes para a praticidade das ações de vigilância em saúde. <u>Ações:</u> • Realizar a aquisição de 01 moto para as Endemias. • Realizar a aquisição de 01 carro tipo caminhoneta para a Vigilância em Saúde.	➤ Nº transporte adquiridos.
02	➤ Repor perda do transporte da VISA, adquirido com recursos da VISA.	➤ Nº transporte reposto.

OBJETIVO 8 – Reestruturação do Código Sanitário Municipal.

METAS		INDICADOR
01	➤ Revisar e atualizar 100% o código sanitário municipal. <u>Ações:</u> • Revisar e atualizar o código sanitário municipal de acordo com as legislações vigentes.	➤ Nº absoluto do código sanitário municipal revisado e atualizado.

OBJETIVO 9 – Redução da morbi-mortalidade por doenças transmitidas por vetores e dos agravos relacionados ao meio ambiente.

METAS		INDICADOR
01	➤ Ampliar ações de controle e combate da Dengue , Chikungunya e Zika por meio de realização de 04 ciclos por ano em 100% do município. <u>Ações:</u> • Realizar atividades de orientação nas escolas públicas municipais sobre medidas preventivas para o controle do vetor. • Reduzir para menos de 1%, índice de infestação predial para o Aedes Aegypti . • Notificar e investigar 100% dos casos de agravos relacionados a vetores.	➤ Nº de ciclos / 4 x 100.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Paulo de Honório, Nº 01 | Bairro Centro | CEP: 59374-000
84 3479.2231 | CNPJ: 10.292.556/0001-52
www.carnaubadosdantas.rn.gov.br | smscarnaubadosdantas@rn.gov.br

Nº	METAS	INDICADOR
02	➤ Ampliar a proporção de análises realizadas em amostra de água para consumo humano quanto aos parametros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. <u>Ações:</u> • Ampliar número de coletas nas instituições públicas.	➤ Proporção de análises realizadas em amostra de água para consumo humano quanto aos parametros.
03	➤ Realizar inquérito sorológico em cães suspeitos de Leishmaniose visceral. <u>Ações:</u> • Identificar cães suspeitos de Leishmaniose visceral. • Realizar inquerito sorológico nos cães identificados.	➤ Percentual cães contemplado com inquérito sorológico para Leishmaniose visceral.
04	➤ Alcançar anualmente 80% de cobertura vacinal antirrábica para cães e gatos no município. <u>Ações:</u> • Realizar vacinação antirrábica em todo município. • Montar pontos de vacinação em locais estratégicos.	➤ Proporção de cães e gatos vacinados com antirrábica canina / população canina x 100.
05	➤ Implementar e Ampliar as atividades de pesquisa de triatomínios na zona rural e 10% da urbana. <u>Ações:</u> • Retornar com atividades relacionadas a pesquisa de triatomínios.	➤ Percentual de atividades de pesquisa realizadas.
06	➤ Realizar ações de borrifação nos imóveis com presença de triatomínios. <u>Ações:</u> • Realizar borrifações nos imóveis com presença de triatomínios.	➤ Percentual de ações de borrifação realizadas por imóveis.
07	➤ Implementar controle de Peste no município das áreas preconizadas. <u>Ações:</u> • Retornar com as atividades de controle da Peste.	➤ Percentual de visitas nas áreas.
08	➤ Realizar a integração em 100% das ESF e agentes controle a endemias/ ACE. <u>Ações:</u> • Inserir os ACE para trabalho integrado e parceria nas ESF. • Implantar logística para controle de vetores perímetro urbano p/ área de ESF.	➤ Total de equipes / Total equipes com ACE x 100.

OBJETIVO 10 – Fortalecer a rede municipal de Vigilância Epidemiológica

	METAS	INDICADOR
01	➤ Aquisição de equipamentos de informática. <u>Ações:</u> • Realizar aquisição 01 computador de > potencia para SINAN NET. • Realizar aquisição de 01(notebook) para o setor. • Realizar aquisição 01(um) ar condicionado de 9.000BTUs.	➤ Nº absoluto de equipamentos adquiridos.
02	➤ Implementar Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) nas unidades de saúde do município. <u>Ações:</u> • Elaborar PGRSS em 100% das Unidades de Saúde.	➤ Percentual de unidades com PGRSS elaborado e implantado.
03	➤ Realizar notificação de agravos compulsórios. <u>Ações:</u> • Fazer busca e investigação de agravos. • Realizar bloqueio vacinal.	➤ Nº de notificações realizadas.



DIRETRIZ 5 – Garantia de acesso à população ao serviço de urgência e emergência, através da organização da rede municipal, por meio do acesso humanizado e integral aos usuários em situação de risco.

OBJETIVO 1 – Aprimorar a rede de urgência e emergência municipal a partir do acolhimento aos usuários, tornando os serviços de urgência e emergência mais resolutos e qualificados por meio de classificação de risco e protocolos clínicos de atendimentos e adequação da estrutura.

METAS		INDICADOR
01	➤ Reorganizar a rede de urgência e emergência municipal através da qualificação de 100% da porta de entrada, constituído de serviços humanizados, ininterruptos ao conjunto de demandas espontâneas e referenciadas de urgências clínicas. Acções: • Realizar capacitação das portas de entrada, com foco no acolhimento com escuta qualificada, classificação de risco, avaliação de necessidades de saúde e análise de vulnerabilidade na rede atenção primária e urgência e emergência. • Realizar ações estruturantes para promover à responsabilidade da assistência resolutiva a demanda espontânea e ao primeiro atendimento as urgências e emergências, tanto na rede atenção primária e urgência e emergência. • Estabelecer e adotar protocolos de classificação de risco. • Estabelecer e adotar protocolos clínico-assistenciais e procedimentos administrativos (POP) normas e rotinas hospitalares e nas unidades de pronto atendimento. • Constituição de fluxos coerentes e efetivos de referência e contra referência com o fornecimento de relatórios adequados, garantindo a continuidade do cuidado pela equipe básica ou de referência articulados com serviços de remoção. • Qualificar equipe de remoção e transferência de pacientes. • Implantar gestão da clínica visando a qualificação do cuidado, eficiência dos leitos, reorganização de fluxos e processos de trabalho e acompanhamento dos casos.	➤ Qualificar 100% da equipe de recepção e acolhimento.
02	➤ Reformar, ampliar e adequar 100% da estrutura dos espaços dos serviços hospitalar e pronto atendimento com a adequação, ampliação e modernização dos equipamentos, com área física adequada para atender as demandas. Acções: • Realizar reforma e ampliação nas estruturas do hospital municipal. • Realizar reforma e modernização das estruturas de sala de parto e pronto atendimento. • Realizar aquisição de equipamentos e mobiliários para adequação dos serviços de urgência e emergência. • Realizar informatização dos serviços por meio de prontuário eletrônico. • Manter/ampliar número de leitos das 4 clínicas existentes.	➤ Nº absoluto da unidade hospitalar reformada, ampliada e estruturada.



Nº	METAS	INDICADOR
03	➤ Prover o funcionamento de Centro de Atendimento Covid. Ação: • Adequar a estrutura conforme a necessidade do serviço. • Garantir atendimento e realização de testes, sorologias.	➤ Nº de Centro de Atendimento Covid em funcionamento.
04	➤ Ampliar, reduzir ou manter o número de leitos clínicos Covid no Serviço Hospitalar, consonante com o cenário da pandemia de Covid 19 no município. Ação: • Garantir o nº de leitos conforme o cenário da pandemia no município.	➤ Nº de Leitos Covid 19 em funcionamento.

DIRETRIZ 6 – Ordenar o fortalecimento e integração da rede de serviços do município, reconhecendo as necessidades de saúde da população, organizando as necessidades em relação aos pontos de atenção a saúde e sua melhor efetividade.

OBJETIVO 1 – Promover arranjos organizativos de ações e serviços de saúde, de diferentes densidades tecnológicas que, integradas por meio de sistemas de apoio técnico, logístico e de gestão, buscando garantir a integralidade do cuidado.

Nº	METAS	INDICADOR
01	➤ Integração de 100% dos equipamentos de saúde para composição de uma rede organizada com pactos e fluxos definidos com o objetivo de garantir o acolhimento e acesso por meio de intervenções coordenadas proporcionando a continuidade do atendimento ao usuário. Ações: • Realizar capacitação de integração entre a atenção primária, especializada e urgência e emergência com a finalidade do cuidado participativo entre os pontos de atenção no cuidado ao usuário. • Implantar/ Implementar protocolos e linhas guias direcionamento do cuidado.	➤ Nº unidades de saúde com protocolo de integração implantado / Nº unidades de saúde x 100.

EIXO 2 – GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE.

DIRETRIZ 7 – Fortalecer a Gestão do Trabalho para as necessidades do SUS, voltada para a educação permanente, qualificação e valorização dos trabalhadores, na perspectiva da democratização das relações de trabalho.

OBJETIVO 1 – Fortalecer as políticas de gestão do trabalho.

Nº	METAS	INDICADOR
01	➤ Realizar concurso público conforme o surgimento de vagas e serviços implantados.	➤ Concurso realizado
02	➤ Implementar e Implantar o PCCS existente no município em conformidade com a lei vigente.	➤ PCCS implantado.
03	➤ Implantar o Piso Salarial para Enfermeiro, Técnicos de Enfermagem e Parteiras, conforme Lei Federal, após sanção da mesma e de ACS/ACE.	➤ Piso Salarial implantado



OBJETIVO 2 – Promover ações de educação permanente e profissional em saúde.

Nº	METAS	INDICADOR
01	➤ Implantar Núcleo de EDUCAÇÃO Permanente (NEP) no município.	➤ Núcleo implantado.
02	➤ Prover ações de Educação Permanente para trabalhadores de saúde da ESF e das Vigilancias do campo da saúde.	➤ Percentual de trabalhadores da ESF e VS contemplados com EPES.
03	➤ Promover capacitação/treinamentos para os técnicos de enfermagem das UBS, Abrigo e Hospital, em Curativos para melhor evolução clínica dos usuários.	➤ Número de capacitação/ Nº de profissionais capacitados.
04	➤ Prover ações de Educação Permanente para os membros do Conselho Municipal de Saúde/CMS.	➤ Número de ações de EP realizadas para conselheiros.

EIXO 3 – DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA.

DIRETRIZ 8 – Coordenação do Processo de planejamento, gestão e orçamento no âmbito do SUS.

OBJETIVO 1 – Coordenar o processo de planejamento, gestão e orçamento no âmbito do SUS.

Nº	METAS	INDICADOR
01	➤ Firmar e custer consórcio para as demandas da atenção ambulatorial especializada, não coberta pela PPI.	➤ Consórcio firmado e fucionando.
02	➤ Coordenar o processo de elaboração, monitotamento e avaliação dos instrumentos de gestão do SUS (PMS, PAS e RAG).	➤ Número de instrumentos de gestão elaborados, monitorados e avaliados a cada ano..
03	➤ Assegurar Emendas Parlamentar para o município junto aos órgãos competentes, com fontes destinadas às necessidades da saúde, em prol da população.	➤ Número de emendas asseguradas e monitoradas dentro do prazo.
04	➤ Manter a Regulação alinhada com as necessidades da população.	➤ Número regulações solicitadas e atendidas
05	➤ Garantir a Gratificação por desempenho aos profissionais, mediante suas ações desenvolvidas dentro dos padrões estabelecidos por lei.	➤ Gratificação por desempenho mantida.
06	➤ Estabelecer acordo com o SAMU na região de forma que atenda realmente as urgências quando necessário em prol da vida do usuário.	➤ Acordo mantido e assegurado.
07	➤ Coordenar o processo de reorganização e atualização do Organograma da SMS, mediante Lei municipal de 1991.	➤ Oorganograma reorganizado.

DIRETRIZ 9 – Estruturação do sistema local de saúde e financiamento.

OBJETIVO 1 – Promover a modernização da rede municipal de saúde, por meio de soluções de infraestrutura física e tecnológica no ambiente da saúde , bem como, transporte sanitário.

Nº	METAS	INDICADOR
01	➤ Implantar internet de qualidade nos serviços da RAS e da SMS.	➤ Internet implantada.
02	➤ Adquirir equipamentos de informática para as UBS.	➤ Percentual de UBS contempladas c/equipamentos.
03	➤ Adquirir outros equipamentos e material permanente para as RAS local.	➤ Nº serviços de saúde da RAS contemplados com equipamentos e material

		permanente.
--	--	-------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Paulo de Honório, Nº 01 | Bairro Centro | CEP: 59374-000
84 3479.2231 | CNPJ: 10.292.556/0001-52
www.carnaubadosdantas.rn.gov.br | smscarnaubadosdantas@rn.gov.br

04	➤ Adquirir insumos e EPIs para manutenção dos serviços de saúde.	➤ N° serviços de saúde contemplados com insumos e EPIs.
05	➤ Realizar manutenção corretiva e preventiva na estrutura física da RAS.	➤ N° unidades da RAS contempladas com manutenção.
06	➤ Construir, ampliar ou reformar unidades de serviços da RAS, no município.	➤ N° de serviços da RAS contemplados.
07	➤ Implementar e garantir o deslocamento dos usuários, quando regulado, por meio do transporte sanitário.	➤ Usuários contemplados com transporte sanitário.
08	➤ Regularizar funcionamento do espaço físico CEO/Brasil Sorridente, garantindo acesso adequado a população. <u>Ações:</u> • Adequar a estrutura física conforme orientações dadas pelo CRO estadual em visita realizada/interdição.	➤ Estrutura adequada e em funcionamento.

OBJETIVO 2 – Contemplar a modernização do conselho municipal de saúde, por meio de soluções de infraestrutura física e tecnológica no ambiente.

01	➤ Aquisição de equipamentos de informática. <u>Ações:</u> • Realizar aquisição de 01 notebook. • Realizar aquisição de 01 impressora com tanque. • Realizar aquisição de 01 celular.	➤ N° absoluto de equipamentos adquiridos.
02	➤ Aquisição de materiais permanentes. <u>Ações:</u> • Realizar aquisição de 01 armário de 2 portas. • Realizar aquisição de 02 mesas com gavetas. • Realizar aquisição de 04 cadeiras para secretaria do CMS. • Realizar aquisição de 12 cadeiras para sala de reunião do CM. • Realizar aquisição de 02 ar condicionado de 9.000 BTUS.	➤ N° absoluto de equipamentos adquiridos.
03	➤ Adquirir e padronizar o vestuário e crachás utilizados pelos conselheiros durante visitas as instituições. <u>Ações:</u> • Aquisição de uniformes (coletes, bonés) e crachás para o CMS de Carnaúba dos Dantas.	➤ N° de profissionais identificados.

DIRETRIZ 10 – Incrementar ações de Gestão Estratégica e Participativa.

OBJETIVO 1 – Fortalecimento da participação e controle social na gestão do SUS.

METAS		INDICADOR
01	➤ Promover e subsidiar 100% das reuniões do conselho municipal de saúde. <u>Ações:</u> • Realizar de eleições de composição do conselho municipal de saúde. • Realizar conferências municipais, para ouvir aos órgãos de representação e	➤ N° de reuniões ordinárias programadas / N° de reuniões ordinárias

	usuários do SUS visando o planejamento das ações no município. • Subsidiar com informações e esclarecimentos para as demandas do CMS. • Realizar reuniões regulares com o CMS.	realizadas x 100.
02	➤ Realizar Conferências Municipais de Políticas Específicas.	➤ N° de conferencias realizado.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Paulo de Honório, N° 01 | Bairro Centro | CEP: 59374-000
84 3479.2231 | CNPJ: 10.292.556/0001-52
www.carnaubadosdantas.rn.gov.br | smscarnaubadosdantas@rn.gov.br

METAS		INDICADOR
03	➤ Realizar Conferência Municipal de Saúde.	➤ Conferencia Municipal realizada.
04	➤ Custear as demandas do Conselho Municipal de Saúde.	➤ Percentual demandas do CMS custeadas.
05	➤ Assegurar o deslocamento e custeio de conselheiros à eventos do controle social do SUS, no âmbito da região e estado do RN. Ações: • Garantir transporte para deslocamento dos conselheiros à eventos. • Garantir custeio para alimentação, hospedagem dos conselheiros à eventos.	➤ N° Percentual de eventos dos quais os conselheiros foram contemplados com deslocamento.
06	➤ Implantar sistema de ouvidoria no Conselho Municipal de Saúde/CMS, do município. Ações: • Implantar ouvidoria no CMS para atender solicitações da população. • Garantir aquisição de 01 celular destinado com número da ouvidoria.	➤ Ouvidoria implantada.
07	➤ Assegurar 01 profissional no setor administrativo do conselho par atender as solicitações da população.	➤ N° de Profissional



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Paulo de Honório, Nº 01 | Bairro Centro | CEP: 59374-000
84 3479.2231 | CNPJ: 10.292.556/0001-52
www.carnaubadosdantas.rn.gov.br | smscarnaubadosdantas@rn.gov.br

EIXO 1 – FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO CUIDADO E REGULAÇÃO DO ACESSO.

DIRETRIZ Nº 1 – Promover o acesso da população aos serviços de saúde, com equidade, integralidade, humanização, organizando a rede de atenção à saúde, priorizando as necessidades de saúde da população e tornando a atenção primária ordenadora do cuidado.

OBJETIVO Nº 1.1 – Estruturação e organização dos estabelecimentos de saúde e equipes, para atendimento as demandas dos usuários.

Nº	Descrição da Meta	Indicador Monitoramento	Ano Base 2021	Meta Prevista			
			Unid. Medida	2022	2023	2024	2025
1.1.1	Realizar o cadastramento de 100% dos domicílios, pelas Equipes Saúde Família para area adscrita.	Percentual de cadastramento de domicílios pelas equipes de Saúde da Família.	Percentual	95	97	100	100
1.1.2	Realizar o cadastramento de 100% dos usuários, pelas Equipes Saúde Família para area adscrita, no SISAB .	Percentual de cadastramento de usuários pelas equipes de Saúde da Família, no SISAB .	Percentual	95	97	100	100
1.1.3	Ampliação 01(uma) USF para atender a população.	Garantir a construção da unidade saude da familia.	Número	01	01	01	01
1.1.4	Realizar de revisão de 100% do território, das ESF.	Percentual de territórios revisados pelas Equipes de SF.	Percentual	100	100	100	100
1.1.5	Realização, atualização e remapeamento no mapa do território de 100% da Equipe de Saúde da Família.	Percentual de mapas construídos e atualizados dos territórios, pelas equipes de saúde da família.	Percentual	100	100	100	100
1.1.6	Realizar capacitação e manutenção de 100% dos profissionais p/ composição das Equipes Saúde Família.	Realizar capacitação e manutenção de profissionais para composição das equipes de Saúde da Família	Percentual	100	100	100	100
1.1.7	Realizar manutenções predial preventiva 100% unidades.	Realização de manutenção predial realizada.	Percentual	100	100	100	100
1.1.8	Realização de 100% de conectividade em telefonia e internet nas unidades básicas saúde.	Realização de conectividade nas unidades de saúde.	Percentual	100 0	100 0	100	100
1.1.9	Garantir transporte sanitário para atendimento a 100% das unidades de básicas de saúde municipal.	Garantir transporte sanitário para equipes de Saúde da Família.	Percentual	100	100	100	100
1.1.1.0	Garantir infra estrutura de equipamentos e mobília adequada para 100% das ESF.	Garantir infraestrutura adequada para equipes de Saúde da Família.	Percentual	100	100	100	100
1.1.1.1	Implantar o prontuário eletrônico PEC, em 100% das equipes de saúde da família do município.	Percentual de equipes com prontuário eletrônico implantado.	Percentual	100	100	100	100
1.1.1.2	Implantação dos serviços de teleatendimentos nas unidades básicas de saúde do município.	Percentual de unidades comserviços de teleatendimento implatadas.	Percentual	100	100	100	100
1.1.1.3	Ampliar cobertura populacional estimada pelas Equipes Saude Bucal na APS.	Cobertura populacional estimada pelas equipes saude bucal.	Percentual	100	100	100	100
1.1.1.4	Expandir o Planifica SUS para outras USF.	Percentual de UBS contempladas com Planifica SUS.	Percentual	100	100	100	100



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Paulo de Honório, Nº 01 | Bairro Centro | CEP: 59374-000
84 3479.2231 | CNPJ: 10.292.556/0001-52
www.carnaubadosdantas.rn.gov.br | smscarnaubadosdantas@rn.gov.br

OBJETIVO Nº 1.2 – Organizar e qualificar a atenção da rede materno-infantil.

Nº	Descrição da Meta	Indicador Monitoramento	Ano Base 2021	Meta Prevista			
			Unid. Medida	2022	2023	2024	2025
1.2.1	Redução da mortalidade infantil no ano.	Taxa de mortalidade infantil.	Número	2	2	2	2
1.2.3	Manter 100% de investigação de óbitos maternos.	Número óbito materno no ano e local de residência.	Percentual	100	100	100	100
1.2.4	Ampliar para 38% o percentual de parto normal	Proporção de parto normal no SUS e Saúde Suplementar.	Percentual	38	38	38	38
1.2.5	Realização de 6 ou mais consultas de pré-natal (Previne Brasil), em 90% das gestantes local.	Realização de consultas de pré-natal em gestantes do município.	Percentual	90	90	90	90
1.2.6	Realização 2 teste de Sífilis em gestantes.	Número de testes de sífilis em gestantes.	Número	2	2	2	2
1.2.7	Realização de 2 teste de HIV em gestantes.	Número de testes de HIV em gestantes.	Número	2	2	2	2
1.2.8	Realização consultas pré-natal odontológico (Previne Brasil), em 90% das gestantes.	Realização de consultas de pré-natal odontológico em gestantes do município.	Percentual	90	90	90	90
1.2.9	Manter 100% atualizada caderneta vacinal crianças de 0 a 6 anos, conforme calendário nacional de vacinas.	Manter caderneta vacinal de crianças atualizada conforme calendário vacinal.	Percentual	100	100	100	100

OBJETIVO Nº 1.3 – Organizar e qualificar a atenção da rede de Saúde da Mulher.

Nº	Descrição da Meta	Indicador Monitoramento	Ano Base 2021	Meta Prevista			
			Unid. Medida	2022	2023	2024	2025
1.3.1	Ampliar a razão de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos com um exame a cada 3 anos.	Razão exames citopatológicos colouterino em mulheres de 25 a 64 anos, residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	Razão	0,33	0,33	0,33	0,33
1.3.2	Ampliar a razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 59 anos.	Razão exames mamografia rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos, residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	0,25	0,28	0,30	0,40
1.3.3	Manter 95% de investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Percentual	95	95	95	95



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Paulo de Honório, Nº 01 | Bairro Centro | CEP: 59374-000
84 3479.2231 | CNPJ: 10.292.556/0001-52
www.carnaubadosdantas.rn.gov.br | smscarnaubadosdantas@rn.gov.br

OBJETIVO Nº 1.4 – Organizar e qualificar a atenção da rede de Saúde do Homem

Nº	Descrição da Meta	Indicador Monitoramento	Ano Base 2021	Meta Prevista			
			Unid. Medida	2022	2023	2024	2025
1.4.1	Garantir implementação de atividades do programa de saúde do homem em 100% das equipes de Saúde da Família.	Proporção de unidades com realização de atividades do programa de saúde do homem.	Percentual	100	100	100	100
1.4.2	Ofertar exames de PSA para no mínimo 50% dos homens acima de 50 anos	Taxa de exames realizados nos homens acima de 50 anos.	Percentual	50	50	50	50

OBJETIVO Nº 1.5 – Organizar e qualificar a atenção dos portadores de Doenças Crônicas mediante qualificação da gestão.

Nº	Descrição da Meta	Indicador Monitoramento	Ano Base 2021	Meta Prevista			
			Unid. Medida	2022	2023	2024	2025
1.5.1	Manter 100% atualizados os cadastros dos Hipertensos das equipes de saúde da família.	Percentual de hipertensos cadastrados pelas equipes de Saúde da Família.	Percentual	100	100	100	100
1.5.2	Realizar acompanhamento anual de 50% dos hipertensos cadastrados no município, com aferição de pressão arterial semestralmente.	Percentual de hipertensos acompanhados em um ano, com realização de uma aferição de pressão por semestre.	Percentual	50	50	50	50
1.5.3	Manter 100% atualizados os cadastros dos Diabéticos das equipes de saúde da família	Percentual de diabéticos cadastrados pelas equipes de Saúde da Família.	Percentual	75	85	100	100
1.5.4	Realizar 50% de exames de hemoglobina glicada em pacientes cadastrados com Diabétes por ano.	Percentual de diabéticos acompanhados com realização de hemoglobina glicada	Percentual	50	50	50	50
1.5.5	Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) do conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT)	Número de óbitos (de 30 a 69 anos) por DCNT registrados.	Número	10	10	10	10
1.5.6	Realizar classificação de risco usuários com DM e HAS.	Percentual de DM e HAS com classificação realizada.	Percentual	90	94	97	100



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Paulo de Honório, Nº 01 | Bairro Centro | CEP: 59374-000
84 3479.2231 | CNPJ: 10.292.556/0001-52
www.carnaubadosdantas.rn.gov.br | smscarnaubadosdantas@rn.gov.br

DIRETRIZ 2 – Promover o cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificidades e a diversidade na Atenção Primária à Saúde, nas Redes Temáticas e nas Redes de Atenção à Saúde.

OBJETIVO 1 – Fortalecer Saúde Materna e a Infância com vistas à redução de eventos de mortalidade

Nº	Descrição da Meta	Indicador Monitoramento	Ano Base 2021	Meta Prevista			
			Unid. Medida	2022	2023	2024	2025
2.1.1	Reduzir proporção gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	Percentual	06	05	04	03
2.1.2	Ampliar a proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas de pre natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação.	Proporção gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas de pre natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semanas de gestação.	Percentual	100	100	100	100
2.1.3	Ampliar a proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.	Proporção de gestantes c/realização de exames para sífilis e HIV.	Percentual	90	95	99	100
2.1.4	Manter o número de casos novos de AIDS em menores 5 (cinco) anos.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número	0	0	0	0
2.1.5	Reduzir número casos novos sífilis congênita em menor de 01 ano idade.	Número de casos novos sífilis congênita menores de 1 ano idade.	Número	0	0	0	0
2.1.5	Reduzir ou MANTER número de óbitos maternos.	Número de óbitos maternos.	Número	0	0	0	0
2.1.6	Reduzir o número de óbitos infantis.	Número de óbitos infantis.	Número	01	01	01	01
2.1.7	Ampliar a proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar.	Percentual de parto normal.	Percentual	38	39	40	41



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Paulo de Honório, Nº 01 | Bairro Centro | CEP: 59374-000
84 3479.2231 | CNPJ: 10.292.556/0001-52
www.carnaubadosdantas.rn.gov.br | smscarnaubadosdantas@rn.gov.br

OBJETIVO 2 – Minimizar as mortes e adoecimento por causas evitáveis e condições imunopreveníveis.							
Nº	Descrição da Meta	Indicador Monitoramento	Ano Base 2021	Meta Prevista			
			Unid. Medida	2022	2023	2024	2025
2.2.1	Ampliar a proporção de vacinas selecionadas no CNV para crianças Menor de 2 anos com: Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10 valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Triplice Viral (1ª dose) com cobertura preconizada.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade – Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríple viral 1ª dose – com cobertura vacinal preconizada.	Percentual	75	75	75	75
2.2.2	Monitorar as salas de vacinas com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e de movimentação mensal de imunobiológicos no sistema de informação do programa de imunização de dados individualizados por residência.	Proporção de salas de vacinas com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e de movimentação mensal de imunobiológicos no sistema de informação do programa de imunização de dados individualizados por residência.	Percentual	100	100	100	100
2.2.3	Ampliar o percentual da vacina Poliomielite inativada (VIP) e de Pentavalente.	Percentual de cobertura vacinal de poliomielite inativada e pentavalente.	Percentual	95	95	95	95
2.2.4	Ampliar a cobertura vacinal contra a Influenza	Percentual de cobertura vacinal contra a Influenza	Percentual	90	90	90	90
2.2.5	Ampliar a cobertura vacinal contra a Covid 19 na população alvo.	Percentual de cobertura vacinal contra a Covid 19 na população alvo.	Percentual				
2.2.6	Ampliar cobertura vacinal p/HPV na faixa etária feminina de 15 a 17 anos.	Percentual de cobertura vacinal para HPV na faixa etária feminina de 15 a 17 anos.	Percentual				
2.2.7	Ampliar a proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata encerrada em até 60 dias.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata encerrada em até 60 dias.	Percentual	80	80	80	80



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Paulo de Honório, Nº 01 | Bairro Centro | CEP: 59374-000
84 3479.2231 | CNPJ: 10.292.556/0001-52
www.carnaubadosdantas.rn.gov.br | smscarnaubadosdantas@rn.gov.br

OBJETIVO 3 – Estabelecer redes de atenção voltadas à população com serviços organizados e integrados por meio de linhas de cuidado.

Nº	Descrição da Meta	Indicador Monitoramento	Ano Base 2021	Meta Prevista			
			Unid. Medida	2022	2023	2024	2025
2.3.1	Atender 100% da população com múltiplas deficiências temporárias ou permanentes através de estratificação de risco, conforme rede de cuidados a pessoas com deficiências.	Nº pacientes múltiplas deficiências temporária ou permanente estratificados / Nº pacientes múltiplas deficiências temporária ou permanente x 100.	Percentual				
2.3.2	Atender 100% da população em cuidados psicossocial por meio de estratificação de risco e de forma articulada nas USFs, através da rede de cuidados a Saúde Mental.	Nº de usuários em cuidados psicossocial estratificados/ Nº de usuários em cuidados psicossocial cadastrados x 100.	Percentual				
2.3.3	Atender 100% da população feminina, através da rede de cuidado da mulher com a realização de exames de útero e mama, tratamento das lesões detectadas, assistência pré-natal e puerperal.	Nº de mulheres estratificadas/ Nº de mulheres cadastradas x100	Percentual				
2.3.4	Atender 100% das crianças, através da rede de cuidado da criança, com realização de consultas.	Nº usuários crianças estratificadas/ Nº usuários crianças cadastradas x 100.	Percentual				
2.3.5	Atender 100% da população idosa por meio da rede de cuidado do idoso, garantindo a ação integral e sua qualidade à saúde.	Nº de usuários idosos estratificados/ Nº usuários idosos cadastrados estratificados x 100.	Percentual				
2.3.6	Atender a 100% usuários estratificados com doenças crônicas por meio da rede de cuidado de pacientes crônicos, garantindo ação integral e qualidade à saúde.	Nº usuários com doenças crônicas estratificados/ Nº usuários cadastrados com doenças crônicas estratificados x100.	Percentual				
2.3.7	Atender a 100% da população masculina, através da rede de cuidado do homem.	Nº homens acima 50 anos com exames PSA/Nº homens acima 50 anos x 100.	Percentual				
2.3.8	Reduzir as internações por AVC.	Número de internações por AVC.	Número				



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Paulo de Honório, Nº 01 | Bairro Centro | CEP: 59374-000
84 3479.2231 | CNPJ: 10.292.556/0001-52
www.carnaubadosdantas.rn.gov.br | smscarnaubadosdantas@rn.gov.br

DIRETRIZ 3 – Desenvolver através da planificação integração da atenção primária e a especializada e a otimização do transporte sanitário municipal.

Objetivo 1 – Realizar regulação nas UBS através da estratificação de risco e encaminhamentos de pacientes conforme protocolos da regulação das respectivas linhas de cuidado, com acesso por meio de transporte sanitário municipal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador Monitoramento	Ano Base 2021	Meta Prevista			
			Unid. Medida	2022	2023	2024	2025
3.1.1	Realizar capacitação para integração entre a atenção primária e a especializada em 100% das USF.	Nº unidades de saúde da família capacitadas / Nº unidades de saúde da família x 100	Percentual	50	75	100	100

DIRETRIZ 4 – Fortalecimento e qualificação das ações de vigilância em saúde para proteger as pessoas contra os riscos de adoecimento e morte e situações que ameaçam a vida e a saúde, com intervenção no risco sanitário.

Objetivo 1 – Ampliar cobertura vacinal na rede municipal de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador Monitoramento	Ano Base 2021	Meta Prevista			
			Unid. Medida	2022	2023	2024	2025
4.1.1	Capacitar 100% dos profissionais de enfermagem que atuam nas ESF em sala vacina.	Nº de profissionais que atuam nas ESF e em sala de vacina capacitados.	Número	02	02	02	02
4.1.2	Realizar acompanhamento de 100% da demanda de pacientes nos diferentes ciclos da vida, para garantir o esquema vacinal completo.	Nº de profissionais que atuam em sala de vacina capacitados/ Nº de profissionais que atuam em sala de vacina x 100.	Percentual	100	100	100	100
4.1.3	Garantir 100% das unidades vacinadoras informatizadas para implementação do SIPNI.	Nº Salas de Vacinas com SIPNI/ Nº Salas de Vacinas x 100.	Percentual	100	100	100	100



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Paulo de Honório, Nº 01 | Bairro Centro | CEP: 59374-000
84 3479.2231 | CNPJ: 10.292.556/0001-52
www.carnaubadosdantas.rn.gov.br | smscarnaubadosdantas@rn.gov.br

Objetivo 2 – Identificar e controlar determinantes, riscos, e danos à saúde da população do município.							
Nº	Descrição da Meta	Indicador Monitoramento	Ano Base 2021	Meta Prevista			
			Unid. Medida	2022	2023	2024	2025
4.2.1	Garantir 90% de notificação, investigação e encerramento tempo oportuno dos agravos de notificação compulsória e de interesse estadual.	Nº de casos notificação imediata encerrados oportunamente/ Nº de casos notificação imediata x 100.	Percentual	90	90	90	90
4.2.2	Garantir resultados de exames de baciloscopia de tuberculose e hanseníase após solicitação.	Nº de exames solicitados/Nº de exames realizados x 100.	Percentual	100	100	100	100
4.2.3	Realizar no mínimo, 02 (dois) testes de sífilis e HIV em gestantes.	Nº de exames realizados em gestantes.	Número	02	02	02	02
4.2.4	Aumentar o nº de testes de HIV realizados a cada ano, na população.	Nº de contatos de casos novos examinados de	Número				
4.2.5	Ampliar a propoção de cura e em 70% dos contatos examinados de casos novos de TB pulmonar bacilífera confirmação laboratorial.	Nº de contatos de casos novos examinados de TB bacilífera /Nº de casos novos de tuberculose bacilífera x 100.	Percentual	70	70	70	70
4.2.6	Realizar 82% a proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Nº de contatos de casos novos examinados de hanseníase /Nº de casos novos de hanseníase x 100.	Percentual	82	82	82	82
4.2.7	Reduzir nº de casos de Sífilis em gestantes e Sífilis congênita com relação à ano base.	Nº de casos de sífilis notificado/Nº de casos ano base x 100.	Percentual				
4.2.8	Realizar investigação de 100% dos óbitos maternos, infantis e fetais e de mulheres idade fértil/MIF.	Nº de casos notificado de óbitos investigados /Nº casos óbitos x 100.	Percentual	100	100	100	100
4.2.9	Reduzir óbitos prematuros (de 30 a 59 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT(Aparelho circulatório, câncer, diabetes e respiratória crônica).	Número de óbitos (de 30 a 69 anos) por DCNT registrados.	Número				
4.2.10	Ampliar proporção registro óbito com causa básica definida.	Nº de medicos capacitados em preenchimento DO.	Número				
4.2.11	Ampliar proporção registro óbitos inseridos no SIM em relação estimado base federal em até 60 dias do mês ocorrência.	Proporção óbitos inseridos no SIM	Percentual				
4.2.12	Ampliar proporção registro nascidos vivos inseridos no SINASC em relação estimado base federal em até 60 dias do mês ocorrência.	Proporção NV inseridos SINASC em relação a base em até 60 dias do mês ocorrência.	Percentual				



Objetivo 3 – Fortalecer a rede municipal de atenção à saúde do trabalhador.							
Nº	Descrição da Meta	Indicador Monitoramento	Ano Base 2021	Meta Prevista			
			Unid. Medida	2022	2023	2024	2025
4.3.1	Realizar a estruturação de 01 equipe Saúde do Trabalhador com recursos físico, humanos e materiais para as ações de vigilância em Saúde.	Nº absoluto unidade saúde do trabalhador estruturada.	Número	01	01	01	01
4.3.2	Aumentar a proporção de notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de notificações de agravos decorrentes do trabalho.	Percentual				
4.3.3	Aumentar a proporção de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados no trabalho.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos vindo do trabalho.	Percentual	95	95	95	95

Objetivo 4 – Prevenir e controlar os riscos provenientes da produção, comercialização e uso de bens e serviços/ VISA.							
Nº	Descrição da Meta	Indicador Monitoramento	Ano Base 2021	Meta Prevista			
			Unid. Medida	2022	2023	2024	2025
4.4.1	Qualificar 100% dos profissionais para realização de ações de VISA.	Nº de profissionais da VISA capacitados / Nº de profissionais da VISA x 100.	Percentual	100	100	100	100
4.4.2	Fiscalizar através de inspeções em 100% das indústrias, comercios de alimentos, cadastradas no município.	Proporção de indústrias e comercio de alimentos inspecionados, no mínimo, uma vez ao ano.	Percentual	100	100	100	100
4.4.3	Orientar os serviços de uso à população, cadastrados no município.	Proporção de serviços cadastrados e visitados, uma vez ao ano.	Percentual	100	100	100	100

Objetivo 5 – Impactar o Setor Regulado e População com trabalho educativo, transformador e conscientizador sobre a VISA.							
Nº	Descrição da Meta	Indicador Monitoramento	Ano Base 2021	Meta Prevista			
			Unid. Medida	2022	2023	2024	2025
4.5.1	Promover ações de divulgação e discussão sobre a política municipal da VISA aos setores regulados e população.	Nº de ações realizadas.	Número	01	02	03	04



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Paulo de Honório, Nº 01 | Bairro Centro | CEP: 59374-000
84 3479.2231 | CNPJ: 10.292.556/0001-52
www.carnaubadosdantas.rn.gov.br | smscarnaubadosdantas@rn.gov.br

Objetivo 6 – Aperfeiçoar a identidade visual da VISA.

Nº	Descrição da Meta	Indicador Monitoramento	Ano Base 2021	Meta Prevista			
			Unid. Medida	2022	2023	2024	2025
4.6.1	Adquirir e padronizar o vestuário e crachás utilizados pela equipe VISA durante as ações conforme orientações de nível central/ SUVISA	Nº de profissionais identificados / Nº de profissionais x 100.	Percentual				

Objetivo 7 – Ampliação do transporte para a Vigilância em Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador Monitoramento	Ano Base 2021	Meta Prevista			
			Unid. Medida	2022	2023	2024	2025
4.7.1	Viabilizar a aquisição de 02 transportes para a praticidade das ações de vigilância em saúde.	Nº transporte adquiridos.	Número				
4.7.2	Repor perda de 01 transporte da VISA	Nº transporte reposto.	Número	01	01	01	01

Objetivo 8 – Restruturação do Código Sanitário Municipal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador Monitoramento	Ano Base 2021	Meta Prevista			
			Unid. Medida	2022	2023	2024	2025
4.8.1	Revisar e atualizar 100% o código sanitário municipal	Nº absoluto do código sanitário municipal revisado	Número	01	01	01	01

Objetivo 9 – Redução da morbi- mortalidade por doenças transmitidas por vetores e dos agravos relacionados ao meio ambiental .

Nº	Descrição da Meta	Indicador Monitoramento	Ano Base 2021	Meta Prevista			
			Unid. Medida	2022	2023	2024	2025
4.9.1	Ampliar ações de controle e combate da Dengue, Chikungunya e Zika por meio de realização de 04 ciclos por ano em 100% do município.	Nº de ciclos alcançados / 4 x 100.	Número	04	04	04	04



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Paulo de Honório, Nº 01 | Bairro Centro | CEP: 59374-000
84 3479.2231 | CNPJ: 10.292.556/0001-52
www.carnaubadosdantas.rn.gov.br | smscarnaubadosdantas@rn.gov.br

Nº	Descrição da Meta	Indicador Monitoramento	Ano Base 2021	Meta Prevista			
			Unid. Medida	2022	2023	2024	2025
4.9.2	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostra de água para consumo humano quanto aos parametros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostra de água para consumo humano quanto aos parametros.	Percentual				
4.9.3	Realizar inquérito sorológico em cães suspeitos de Leishmaniose visceral.	Percentual de cães contemplado com inquérito sorológico para Leishmaniose visceral.	Percentual				
4.9.4	Alcançar anualmente 80% de cobertura vacinal antirrábica para cães e gatos no município.	Proporção de cães e gatos vacinados com antirrábica.	Percentual				
4.9.5	Implementar e Ampliar as atividades de pesquisa de triatomíneos na zona rural e 10% da urbana.	Percentual de atividades de pesquisa realizadas por imóveis.	Percentual				
4.9.6	Realizar ações de borrifação nos imóveis com presença de triatomíneos.	Percentual de ações de borrifação realizadas por imóveis.	Percentual				
4.9.7	Implementar controle de Peste no município das áreas preconizadas	Percentual de visitas nas áreas	Percentual				
4.9.8	Realizar a integração em 100% das ESF e agentes controle a endemias/ ACE.	Total de equipes / Total equipes com ACE x 100	Percentual				

Objetivo 10 – Fortalecer a rede municipal de Vigilância Epidemiológica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador Monitoramento	Ano Base 2021	Meta Prevista			
			Unid. Medida	2022	2023	2024	2025
4.10.1	Aquisição de equipamentos de informática.	Nº absoluto de equipamentos adquiridos.	Número	03	03	01	01
4.10.2	Elaborar/Implementar Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) nas unidades de saúde do município.	Percentual de unidades de saúde com PGRSS elaborado e implantado.	Percentual	80	100	100	100
4.10.3	Realizar busca de 100% dos agravos notificáveis e quando necessário realizar bloqueio.	Nº de agravos notificados.	Número				



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Paulo de Honório, Nº 01 | Bairro Centro | CEP: 59374-000
84 3479.2231 | CNPJ: 10.292.556/0001-52
www.carnaubadosdantas.rn.gov.br | smscarnaubadosdantas@rn.gov.br

DIRETRIZ 5 – Garantia de acesso à população ao serviço de urgência e emergência, através da organização da rede municipal, com humanização e apoio integral aos usuários em situação de risco.

Objetivo 1 – Aprimorar a rede de urgência e emergência municipal a partir do acolhimento aos usuários, tornando os serviços de urgência e emergência mais resolutos e qualificados por meio de classificação de risco e protocolos clínicos de atendimentos e adequação da estrutura.

Nº	Descrição da Meta	Indicador Monitoramento	Ano Base 2021	Meta Prevista			
			Unid. Medida	2022	2023	2024	2025
5.1.1	Reorganizar a rede de urgência e emergência municipal através da qualificação de 100% da porta de entrada, constituído de serviços humanizados, ininterruptos ao conjunto de demandas espontâneas e referenciadas de urgências clínicas.	Qualificar 100% da equipe de recepção e acolhimento.	Percentual	100	100	100	100
5.1.2	Reformar, ampliar e adequar 100% da estrutura dos espaços dos serviços hospitalar e pronto atendimento com a adequação, ampliação e modernização dos equipamentos, com área física adequada para atender as demandas.	Nº absoluto da unidade hospitalar reformada, ampliada e estruturada.	Número	01	01	01	01
5.1.3	Prover o funcionamento de Centro de Atendimento Covid.	Nº de Centro de Atendimento Covid em funcionamento.	Número	01	01	01	01
5.1.4	Ampliar, reduzir ou manter o número de leitos clínicos Covid no Serviço Hospitalar, consonante com o cenário da pandemia de Covid 19 no município.	Nº de Leitos Covid 19 em funcionamento.	Número	03	03	03	03
5.1.5	Garantir suporte de transporte sanitário em 100% dos dias para atendimento das demandas de urgência e emergência.	Proporção de serviços de saúde com suporte de transporte sanitário	Percentual	100	100	100	100
5.1.6	Garantir plantões de urgência e emergência com 100% dos dias com atendimentos médicos.	Proporção de serviços de urgência e emergência com atendimento médico.	Percentual	100	100	100	100



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Paulo de Honório, Nº 01 | Bairro Centro | CEP: 59374-000
84 3479.2231 | CNPJ: 10.292.556/0001-52
www.carnaubadosdantas.rn.gov.br | smscarnaubadosdantas@rn.gov.br

DIRETRIZ 6 – Ordenar o fortalecimento e integração da rede de serviços do município, reconhecendo as necessidades de saúde da população, organizando- as em relação aos pontos de atenção a saúde e sua melhor efetividade.

Objetivo 1 – Promover arranjos organizativos de ações e serviços de saúde, de diferentes densidades tecnológicas que, integradas por meio de sistemas de apoio técnico logístico e de gestão, buscando garantir a integralidade do cuidado.

Nº	Descrição da Meta	Indicador Monitoramento	Ano Base 2021	Meta Prevista			
			Unid. Medida	2022	2023	2024	2025
6.1.1	Integração de 100% dos equipamentos de saúde para formar uma rede organizada com pactos e fluxos definidos, objetivando garantir o acolhimento e acesso por meio de ações coordenadas proporcionando a continuidade do atendimento ao usuário.	Nº unidades de saúde com protocolo de integração implantado / Nº unidades de saúde x 100.	Percentual	100	100	100	100

EIXO 2 – GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE.

DIRETRIZ 7 – Fortalecer a Gestão do Trabalho para as necessidades do SUS, voltada para a educação permanente, qualificação e valorização dos trabalhadores, na perspectiva da democratização das relações de trabalho.

Objetivo 1 – Fortalecer as políticas de gestão do trabalho.

Nº	Descrição da Meta	Indicador Monitoramento	Ano Base 2021	Meta Prevista			
			Unid. Medida	2022	2023	2024	2025
7.1.1	Realizar concurso público conforme o surgimento de vagas e serviços implantados.	Concurso realizado	Número	01	01	01	01
7.1.2	Implementar e Implantar o PCCS existente no município em conformidade com a lei vigente.	PCCS implantado.	Número	01	01	01	01
7.1.3	Implantar o Piso Salarial para Enfermeiro, Técnicos de Enfermagem e Parteiras, conforme Lei Federal, após sanção da mesma.	Piso Salarial implantado	Número	01	01	01	01



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Paulo de Honório, Nº 01 | Bairro Centro | CEP: 59374-000
84 3479.2231 | CNPJ: 10.292.556/0001-52
www.carnaubadosdantas.rn.gov.br | smscarnaubadosdantas@rn.gov.br

OBJETIVO 2 – Promover ações de educação permanente e profissional em saúde.							
Nº	Descrição da Meta	Indicador Monitoramento	Ano Base 2021	Meta Prevista			
			Unid. Medida	2022	2023	2024	2025
7.2.1	Implantar Núcleo de EDUCAÇÃO Permanente (NEP) no município.	Núcleo de Educação implantado.	Número	01	01	01	01
7.2.2	Prover ações de Educação Permanente para trabalhadores de saúde da ESF e das Vigilâncias do campo da saúde.	Percentual de trabalhadores da ESF e Vigilância do campo contemplados com EPES.	Número	01	01	01	01
7.2.3	Promover capacitação/treinamentos para os técnicos de enfermagem das UBS, Abrigo e Hospital, em Curativos para melhor evolução clínica dos usuários.	Número de capacitação/ Nº de profissionais capacitados.	Percentual	-	50	75	100
7.2.4	Prover ações de Educação Permanente para os membros do Conselho Municipal de Saúde/CMS.	Número de ações de Educação Permanente realizadas para conselheiros.	Número	01	01	01	01

EIXO 3 – DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA.

DIRETRIZ 8 – Coordenação do Processo de planejamento, gestão e orçamento no âmbito do SUS.							
Objetivo 1 – Coordenar o processo de planejamento, gestão e orçamento no âmbito do SUS.							
Nº	Descrição da Meta	Indicador Monitoramento	Ano Base 2021	Meta Prevista			
			Unid. Medida	2022	2023	2024	2025
8.1.1	Firmar e custear consórcio para as demandas da atenção ambulatorial especializada, não coberta pela PPI.	Consórcio firmado e funcionando.	Número	01	01	01	01
8.1.2	Coordenar o processo de elaboração, monitoramento e avaliação dos instrumentos de gestão do SUS (PMS, PAS e RAG).	Número instrumentos de gestão elaborados, monitorados e avaliados a cada ano..	Número	01	01	01	01
8.1.3	Assegurar Emendas Parlamentar para o município junto aos órgãos competentes, com fontes destinadas às necessidades da saúde, em prol da população.	Número de emendas asseguradas e monitoradas dentro do prazo.	Número				
8.1.4	Manter a Regulação alinhada com as necessidades da população.	Número regulações solicitadas e atendidas	Número				
8.1.5	Garantir a Gratificação por desempenho aos profissionais, mediante suas ações desenvolvidas dentro dos padrões estabelecidos por lei.	Gratificação por desempenho mantida.	Número				

8.1.6	➤ Estabelecer acordo com o SAMU na região de forma que atenda realmente as urgências quando necessário em prol da vida do usuário.	➤ Acordo mantido e assegurado.	Número				
8.1.7	➤ Coordenar o processo de reorganização e atualização do Organograma da SMS, mediante Lei municipal de 1991.	➤ Oorganograma reorganizado.	Número	-	01	01	01



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Paulo de Honório, Nº 01 | Bairro Centro | CEP: 59374-000
84 3479.2231 | CNPJ: 10.292.556/0001-52
www.carnaubadosdantas.rn.gov.br | smscarnaubadosdantas@rn.gov.br

DIRETRIZ 9 – Estruturação do sistema local de saúde e financiamento.

Objetivo 1 – Promover a modernização da rede municipal de saúde, por meio de soluções de infraestrutura física e tecnológica no ambiente da saúde, bem como, transporte sanitário.

Nº	Descrição da Meta	Indicador Monitoramento	Ano Base 2021	Meta Prevista			
			Unid. Medida	2022	2023	2024	2025
9.1.1	Implantar internet de qualidade nos serviços da RAS e da SMS.	Nº de Internet implantada na RAS e SMS.	Número	10	10	10	10
9.1.2	Adquirir equipamentos de informática para as UBS.	Percentual de UBS contempladas com equipamentos.	Percentual	100	100	100	100
9.1.3	Adquirir outros equipamentos e material permanente para as RAS local.	Nº serviços de saúde da RAS contemplados com equipamentos e material permanente.	Número	10	10	10	10
9.1.4	Adquirir insumos e EPIs para manutenção dos serviços de saúde.	Nº serviços de saúde contemplados com insumos e EPIs.	Número	10	10	10	10
9.1.5	Realizar manutenção corretiva e preventiva na estrutura física da RAS.	Nº unidades da RAS contempladas com manutenção.	Número	10	10	10	10
9.1.6	Construir, ampliar ou reformar unidades de serviços da RAS, no município.	Nº de serviços da RAS contemplados.	Percentual	80	80	80	80
9.1.7	Implementar e garantir o deslocamento dos usuários, quando regulado, por meio do transporte sanitário.	Usuários contemplados com transporte sanitário.	Percentual	90	90	90	90
9.1.8	Regularizar funcionamento do espaço físico CEO/Brasil Sorridente, garantindo acesso adequado a população.	Espaço em funcionamento.	Número	01	01	01	01

Objetivo 2 – Contemplar a modernização do conselho municipal de saúde, por meio de soluções de infraestrutura física e tecnológica no ambiente.

Nº	Descrição da Meta	Indicador Monitoramento	Ano Base 2021	Meta Prevista			
			Unid. Medida	2022	2023	2024	2025
9.2.1	Aquisição de equipamentos de informática.	Nº absoluto de equipamentos adquiridos.	Número	03	03	03	03
9.2.2	Aquisição de materiais permanentes.	Nº absoluto de equipamentos adquiridos.	Número	02	02	02	02

9.2.3	Adquirir e padronizar o vestuário e crachás utilizados pelos conselheiros municipais, durante visitas as instituições.	Nº de profissionais identificados.	Número	13	13	13	13
-------	--	------------------------------------	--------	----	----	----	----



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Paulo de Honório, Nº 01 | Bairro Centro | CEP: 59374-000
84 3479.2231 | CNPJ: 10.292.556/0001-52
www.carnaubadosdantas.rn.gov.br | smscarnaubadosdantas@rn.gov.br

DIRETRIZ 10 – Incrementar ações de Gestão Estratégicas e Participativas.							
Objetivo 1 – Fortalecimento da participação e controle social na gestão do SUS.							
Nº	Descrição da Meta	Indicador Monitoramento	Ano Base 2021	Meta Prevista			
			Unid. Medida	2022	2023	2024	2025
10.1.1	Promover e subsidiar 100% das reuniões do conselho municipal de saúde.	Nº de reuniões ordinárias programadas / Nº de reuniões ordinárias realizadas x 100	Percentual	100	100	100	100
10.1.2	Realizar Conferências Municipais de Políticas Específicas.	Nº de conferencias realizado.	Número	01	01	01	01
10.1.3	Realizar Conferência Municipal de Saúde.	Conferencia Municipal de saúde realizada.	Número	-	01	-	-
10.1.4	Custear as demandas do Conselho Municipal de Saúde.	Percentual demamdadas do CMS custeadas.	Percentual	100	100	100	100
10.1.5	Assegurar o deslocamento de conselheiros a eventos do controle social do SUS, no âmbito da região/estado RN.	Percentual de eventos dos quais os conselheiros foram contemplados com deslocamento.	Percentual	100	100	100	100
10.1.6	Implantar sistema de ouvidoria no Conselho Municipal de Saúde/CMS, do município.	Ouvidoria implantada.	Número	01	01	01	01
10.1.7	Assegurar 01 profissional no setor administrativo do conselho par atender as solicitações da população.	Nº de Profissional assegurado	Número	01	01	01	01



7- INSTRUMENTOS DE GESTÃO E MONITORAMENTO DO SUS.

7.1- REDES DE ATENÇÃO A SAÚDE (RAS)

A Rede de Atenção a Saúde (RAS) do município de Carnaúba dos Dantas/RN, é definida por meio de arranjos organizativos de ações e serviços de saúde, de diferentes densidades tecnológicas que, integradas por meio de sistemas de apoio técnico, logístico e de gestão, buscam garantir a integralidade do cuidado aos munícipes usuários do Sistema Único de Saúde.

A Rede de Atenção é sistematizada para responder a condições específicas de saúde, por meio de um ciclo completo de atendimentos, que implica na prestação de saúde necessária, além da continuidade e a integralidade da atenção à saúde nos diferentes níveis Atenção Primária, Secundária e Terciária, tendo como objetivo promover a integração de ações e serviços de saúde para prover uma atenção à saúde de forma contínua, integral, de qualidade, responsável, humanizada, com vistas à consolidação dos princípios e diretrizes do SUS.

A estruturação da Rede municipal propõe ações, serviços e programações em saúde baseados no diagnóstico da população adscrita à equipe de saúde, considerando fatores e determinantes da saúde desta população. Na prática, tem se traduzido sob o fenômeno da tripla carga de doenças, mais precisamente nas condições crônicas de doença. Além disso, a ação das equipes deve basear-se em evidências científicas devidamente constatadas.

A Rede também apresentam atributos importantes a serem considerados durante seu processo de planejamento e implementação tais como qualidades e características inerentes àquilo a que se referem e são considerados como essenciais dentro da RAS:

- População e territórios definidos;
- Estabelecimentos de saúde prestando diferentes serviços;
- APS como primeiro nível de atenção;
- Serviços especializados;
- Mecanismos de coordenação, continuidade do cuidado e assistência integral fornecidos de forma continuada;
- Atenção à saúde centrada no indivíduo, na família e nas comunidades levando em conta as particularidades de cada um;
- Integração entre os diferentes entes federativos a fim de atingir um propósito comum;
- Ampla participação social;
- Gestão integrada dos sistemas de apoio administrativo, clínico e logístico;
- Recursos suficientes;
- Sistema de informação integrado;
- Ação intersetorial;
- Financiamento tripartite e;
- Gestão baseada em resultados.

Na prática, a constituição da RAS com **esses fundamentos e atributos** é essencial para efetividade das ações que contribuirão para alcance dos princípios e diretrizes do SUS.



7.2 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

A lógica de organização do SUS em redes de atenção a partir da APS reafirma o seu papel de ser a principal porta de entrada do usuário no sistema de saúde, de ser responsável por coordenar o caminhar dos usuários pelos outros pontos de atenção da rede, quando suas necessidades de saúde não puderem ser atendidas somente por ações e serviços da APS e de manter o vínculo com estes usuários, dando continuidade à atenção (ações de promoção da saúde, prevenção de agravos, entre outros), mesmo que estejam sendo cuidados também em outros pontos de atenção da rede.

A rede municipal conta com 03 equipes de Atenção Primária onde funcionam as Estratégias de Saúde da Família e mais 03 Postos de Saúde localizados nas comunidades a fim de proporcionar o melhor acesso dos serviços de saúde ao cidadão. Estas unidades por sua vez, devem ser as ordenadoras dos cuidados destes pacientes e levando a eles serviços médicos, odontológicos, de enfermagem, orientações por meio dos agentes comunitários de saúde e outros.

7.3 - FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL

A Farmácia Básica Municipal destina-se, atender a atenção básica de saúde, na rede SUS, a nível ambulatorial de forma centrada e no serviço hospitalar, buscando economia e a simplificação operacional dos produtos, obtido a partir dos esquemas padronizados de terapia ambulatorial, utilizados habitualmente nas eventualidades clínicas mais comuns.

O elenco de medicamentos proposto para a composição da Farmácia Básica é voltado para tratamentos das afecções e doenças de maior ocorrência ao nível da Atenção Primária à Saúde, conforme relação REMUNE.

7.4- VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

A Vigilância Epidemiológica é definida como um conjunto de ações que proporcionam o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos. (Lei 8.080/90) e tem como objetivo realizar análises que permitam o monitoramento do quadro epidemiológico do município e subsidiem a formulação, implementação e avaliação das ações de prevenção e controle de doenças e agravos, a definição de prioridades e a organização dos serviços e ações de saúde, vigilância e investigação de doenças infecciosas, assim como de seu controle, sejam de casos isolados ou de surtos, são inseparáveis em conceito e em ação, uma inexiste na ausência da outra.

Constituem, sem dúvida, as ações fundamentais e imprescindíveis de qualquer conjunto de medidas de controle de doenças infecciosas e adquirem hoje uma importância fundamental.

A Vigilância Epidemiológica também é responsável pelo controle imunológico da população, controle de imunos, organizações de campanhas. Também fica a cargo da Vigilância a investigação de óbitos maternos e infantis, dentre outros.



7.5- VIGILÂNCIA AMBIENTAL

A Vigilância em Saúde Ambiental consiste em um conjunto de ações que proporcionam o conhecimento e a detecção de mudanças nos fatores determinantes e condicionantes do meio ambiente que interferem na saúde humana, com a finalidade de identificar as medidas de prevenção e controle dos fatores de risco ambientais relacionados às doenças ou a outros agravos à saúde.

Considerando o perfil epidemiológico do estado e município, são desenvolvidas ações focadas aos agravos provocados pelo *Aedes Aegypti*, como Dengue, Zica e Chicungunya, além dos programas Vigiágua, de controle da Peste, Leishmaniose, Triatomíneos e outros, além de a partir deste novo plano interagir com os demais setores da Secretaria de Saúde, Regional e Estadual, bem como outras secretarias do município.

7.6 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A vigilância sanitária é associada ao processo de regulação, monitoramento e fiscalização de produtos e serviços, com a finalidade de prevenir e reduzir os riscos à saúde individual e coletiva. Como visto, as ações de vigilância sanitária possuem um caráter multidisciplinar além de possuir a capacidade de interferir nas relações sociais de produção-consumo para realizar a prevenção, diminuição ou eliminação de riscos e/ou danos à saúde.

7.7 - HOSPITAL MATERNIDADE MUNICIPAL

A Secretaria Municipal de Saúde tem sob sua responsabilidade o serviço de Urgência e Emergência, sendo composto por um Hospital Municipal localizado na SEDE que tem por objetivo atender à demanda espontânea e/ou referenciada, e funcionar como retaguarda para os outros pontos de atenção às urgências de menor complexidade.

Nele estão as enfermarias de retaguarda clínicas e de longa permanência, como também o Centro de Atendimento a Covid.

7.8 - CENTRAL MUNICIPAL DE REGULAÇÃO

É um instrumento ordenador, orientador e definidor da atenção à saúde que consiste na organização do conjunto de ações de regulação do acesso à assistência, de maneira sistemática, buscando adequar a oferta dos serviços de saúde em seus diferentes níveis de complexidade, à demanda que mais se aproxima das reais necessidades da população.

A Central de Regulação Municipal (CRM) é responsável pela gestão de demanda ambulatorial de média complexidade do Sistema Único de Saúde (SUS) dentro do município.

Realiza a comunicação entre as equipes de saúde da família, da Atenção Básica, Equipe multidisciplinar, Hospital Municipal e os prestadores de atendimentos especializados através do Sistema de Regulação (SISREG) e consorcio intermunicipais, mesmo assim tem uma demanda reprimida. Desenvolve uma política de Atenção a Saúde com objetivo de atender as necessidades dos usuários, facilitando a integração das ações da Atenção Primária a Saúde, centro de comunicação das Redes de Atenção a Saúde, as ações programáticas/estratégicas e a Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar por meio da Planificação da Atenção a Saúde.



Tem em um âmbito mais geral, gerenciar as ações de saúde ambulatoriais que não tem resolutividade na APS, ou seja, no encaminhamento do usuário na rede de serviços de saúde, de tal forma que possa ter acesso aos recursos assistenciais de que necessitar oportunamente: Consultas, Exames, Cirurgias, TFD e outros. A Central também é responsável pela regulação do transporte para pacientes de Hemodiálise, Oncológicos e para realização dos exames e consultas com horário marcado de saída, local de embarque e desembarque.

7.9 - REDE COMPLEMENTAR/ SERVIÇOS DE OUTROS ENTES

Para composição de sua Rede de Serviços de Saúde, a Secretaria Municipal utiliza Estruturas e Serviços para casos de Média e Alta Complexidade, em todas as regiões de saúde do estado, desde a realização de partos de Risco Habitual e Alto Risco, realização de consultas e exames especializados, cirurgias e internações por meio de Centros de Especialidades, Hospitais e Clínicas de Referência. Para serviços da Rede Complementar o acesso é definido por meio de contratualizações, por Programações Pactuadas e Integradas, Consórcio de Saúde e outros. Estes estabelecimentos contratualizados na rede possuem natureza Pública (Estadual e Municipais), Filantrópica ou Privada.

8- PLANEJAMENTO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA

O planejamento detém enorme potencial para viabilizar o alcance das medidas estabelecidas e implementadas. Essa é uma das principais potencialidades que conferem ao planejamento o caráter estratégico para a qualificação da gestão. O processo é conduzido por outras áreas ou profissionais sob a orientação do gestor, cabendo a todos esses conduzir o processo de formulação, monitoramento e avaliação do Plano de Saúde (**PS**), da Programação Anual de Saúde (**PAS**) e do Relatório Anual de Gestão (**RAG**) na conformidade da regulamentação. Devendo igualmente apoiar todas as áreas nos seus respectivos processos de planejamento, assim como as outras esferas de gestão na operacionalização.

A gestão, as questões organizacionais, processos, produtos e não somente resultados e impactos são dimensões passíveis de avaliação no âmbito do SUS. A metodologia e o instrumental de controle e avaliação têm como foco os instrumentos que dão concretude ao processo do Sistema de Planejamento do SUS: uma construção coletiva de controle e avaliação de planejamento do SUS, estabelecidos pela **Portaria Nº 3.085/2006** e definidos pela **Portaria nº. 3.332/2006**. Esses instrumentos apresentam as seguintes características: o Plano de Saúde (**PS**) aborda as intenções e os resultados a serem buscados no período de quatro anos, expressos em objetivos, diretrizes e metas; a Programação Anual de Saúde (**PAS**) operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde, apontando o conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, bem como à gestão do SUS; e o Relatório Anual de Gestão (**RAG**) registra os resultados alcançados com a execução da PAS e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários. Compreendemos que, o PS, a PAS e o RAG são instrumentos interdependentes, indissociáveis, que viabilizam a dinamicidade e constância do completo processo de planejamento.



Mediante as dificuldades de financiamento do SUS, o planejamento é responsável pela otimização das estratégias a serem adotadas e condução de plano de trabalho que possibilitem maior oferta de serviços de saúde aos usuários com equilíbrio dos custos e controle do Fundo Municipal de Saúde.

9 - PACTUAÇÃO DE DIRETRIZES, OBEJTIVOS, METAS E INDICADRORES / SISPACTO 2021.

Quadro 15 - Indicadores de Monitoramento do Programa Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQAVS) - 2021

Nº	Indicador	Meta 2021	Resultado alcançado
01	Proporção de registros de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	90,00	125%
02	Proporção de registros de nascidos vivos alimentados no SINASC em relação ao estimado, recebidos na base de dado federal até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	90,00	108%
03	Proporção salas de vacina com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos, no sistema oficial de informação do Programa Nacional de Imunizações de dados individualizados, por residência.	80,00	40%
04 Sispacto PPB	Proporção de vacinas selecionadas que compõem o CNV para crianças <1 ano-Pentavalente (3º dose), Pneumocócica 10- valente (2º dose), poliomielite(3ª dose) e para crianças de 1 ano de idade (Tríplice viral-1ª dose), com coberturas vacinais preconizadas.	100,00	75%
05 Sispacto	Percentual de amostras analisadas para o Residual de Agente Desinfetante em água para consumo humano (parâmetro: cloro residual livre, cloro residual combinado ou dióxido de cloro)	75,00	17.19%
06 Sispacto	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata nacional (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	80,00	NTC
07	Proporção casos malária que iniciaram tratamento em tempo oportuno	70,00	NA
08 Sispacto	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial de dengue.	04	04
09 Sispacto	Proporção de contatos examinados de casos novos hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	82,00	NTC
10	Proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	70,00	100%
11 PPB	Número de testes de sífilis por gestante	02	
12	Número de testes de HIV realizados	↑ 15% do ano anterior	
13 Sispacto	Proporção de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	95,00	100%
14	Proporção notificações de violência interpessoal e autoprovocada com campo raça/cor preenchido com informação válida.	95,00	100%

Fonte: MS/Departamento de Saúde da Família



Quadro 16 - INDICADORES DE MONITORAMENTO DO PROGRAMA PREVINE BRASIL

Nº	INDICADORES	Meta 2021	Meta Alcançada	META 2022	ISF
01	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas de pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 12ª semana gestação.			Parâmetro: >=80% Peso: 01 60%	9.67
02	Resultado da Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.			Parâmetro: >=95% Peso: 01 60%	10.
03	Resultado da Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.			Parâmetro: >=90% Peso: 02 60%	10.
04	Resultado Cobertura de exame citopatológico.			Parâmetro: >=80% Peso: 01 40%	4.
05	Resultado da Cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente.			Parâmetro: >=95% Peso: 02 95%	3.68
06	Resultado do Percentual de peças hipertensas com PA aferida em cada semestre.			Parâmetro: >=90% Peso: 02 50%	0.8
07	Resultado do Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada.			Parâmetro: >=90% Peso: 01 50%	1.4

Fonte: MS/Departamento de Saúde da Família

10 - FONTES DE FINANCIAMENTO

Para o gestor público poder assegurar o aporte de recursos para a saúde, é preciso conhecer quais são as principais fontes de financiamento e os respectivos instrumentos a serem utilizados para acessá-las.

Em primeiro lugar, estão os recursos próprios de cada esfera de governo que são vinculados à saúde por determinação constitucional por meio da EC 29. A Resolução nº. 322 do Conselho Nacional de Saúde, de 08 de maio de 2003, determina dez diretrizes para a operacionalização da EC 29. Nela estão estabelecidos, entre outros elementos, os percentuais mínimos de aplicação dos recursos próprios dos governos em saúde.

No caso do governo federal, não foi estabelecida a fonte dos recursos, e sim a progressão das aplicações no tempo com base na variação do PIB, enquanto que estados e municípios devem aplicar, respectivamente, **12% e 15%** das receitas tributárias discriminadas na Resolução nº. 322, que trata daqueles impostos e contribuições arrecadados diretamente pelo órgão de arrecadação local e dos impostos que são compartilhados entre os níveis de governo considerados transferências legais e constitucionais.



No caso dos estados, devem ser reduzidas as transferências legais e constitucionais efetuadas aos municípios. O texto constitucional após a introdução dos dispositivos da EC 29 estabeleceu fontes e percentuais a serem gastos com ações e serviços públicos de saúde. No entanto, em 2006, foi aprovado um novo arcabouço legal que regula a forma de organização do SUS no país – trata-se do **Pacto pela Saúde**. Ao aderir a seus princípios e práticas, estados e municípios passaram a receber recursos de transferências “**fundo a fundo**”, organizadas nos chamados “**blocos de financiamento**”, quais sejam: a) atenção básica/primária; b) atenção de média e alta complexidade; c) vigilância em Saúde; d) assistência farmacêutica; e) gestão do SUS; f) investimentos na rede de serviços de saúde.

11 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

O desenvolvimento do conjunto de ações estabelecidas nesse Plano Municipal de Saúde para o período de **2022 a 2025** deverá estabelecer a proposta de melhoria significativa da saúde para a população Carnaubense. **As diretrizes, objetivos, metas e ações propostas** tem se baseado na necessidade por meio do perfil epidemiológico municipal, além de outras informações setoriais, as definições das políticas ministeriais e estaduais, demandas locais, análises técnicas e proposições do próprio serviço dentro dos limites orçamentários e financeiros e a legislação vigente.

O resultado final a ser alcançado dependerá de determinantes da saúde dentro da conjuntura política e econômica, além dos aspectos deixados pela PANDEMIA de Coronavírus que abalou o mundo, e que causou danos que ainda não temos condições de mensurar até onde haverá necessidade de adequação do sistema de saúde em nosso município.

As programações anuais deverão detalhar, ajustar e redefinir as ações estabelecidas nesse Plano Municipal de Saúde buscando o aperfeiçoamento do serviço de saúde para o alcance das metas com o devido acompanhamento do Conselho Municipal de Saúde.

Para obter impacto neste universo de problemas de saúde, temos que intervir não só de forma curativa, mas também preventiva e coletivamente sobre os condicionantes e determinantes da manifestação dos agravos e doenças que, na maioria das vezes, estão além do campo de ação da Secretaria de Saúde. Mais do que dos serviços de saúde propriamente ditos, são das ações governamentais intersetoriais que surgirão os resultados esperados para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e, portanto, para seu estado de saúde.

Após a aprovação pelo Conselho Municipal de Saúde, esse Plano substituirá o Plano Municipal de Saúde período anterior.

